ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 01
Rúbrica

MEMO Nº 031/2022 –SEMOISU

Uiramutã/RR, 01 de julho de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

ASSUNTO: Aquisição de Combustível.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para contratação na Forma Emergencial que tem como a aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

SILVANIO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Portaria Nº 004/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – PAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ - PMU - Fls. 02 Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA / PROJETO/SUB-PROJETO: **04.122.2300.1050.0000**		
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00**	FONTE DE RECURSOS: **EMERGENCIAL**	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.
01	DIESEL COMUM	Litro	18000
02	DIESEL S-10	Litro	30000
03	GASOLINA COMUM	Litro	18000

APLICAÇÃO: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.	**DATA:** 01/07/2022.
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL	Silvanio Alves dos Santos **SILVANIO ALVES DOS SANTOS** Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos Portaria Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 03 Rúbrica

TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição na fora emergencial, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto contratação na Forma Emergencial que tem como a aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 -Tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, por ter a necessidade de combustível para a locomoção, dos veículos e máquinas.

3.2 – E por se tratar de emergência, atender pelo período de 03 (três) meses consecutivos sem interrupção para o fornecimento de forma parcelada o combustível para veículos, a serem designados a realizarem serviços, pela necessidade de garantir o apoio e atender as necessidades básicas para a realização e continuidade das ações e serviços periódicos, da Secretaria Municipal de Obras do Município de Uiramutã/RR.

3.3 – No entanto, o município não possui local adequado para armazenamento dos combustíveis.

4. DO FORNECIMENTO

4.6 - O abastecimento será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades do requerente logo após a assinatura do Contrato devidamente assinado e publicado para 03 (três) meses;

4.6.1. O abastecimento de combustíveis deverá ser autorizado expressamente pelo Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Administração através de requisição fornecida pela contratada em 02 (duas) vias que comprovem a realização do abastecimento;

4.6.2 - A Contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.6.3 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 2 (duas) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.

4.6.4 - Os produtos deste Termo Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). O fornecimento de combustíveis ocorrerá a partir de postos autorizados e certificados;

4.6.5 - O fornecimento ocorrerá em **POSTOS AUTORIZADOS E CERTIFICADOS** que estejam localizados no Perímetro Urbano do Município de Uiramutã-RR.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR Fls. 04 Rúbrica

Exercício: 2022.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
Programa de Trabalho: 04.122.2300.1050.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: EMERGENCIAL
5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos **R$ 576.403,50 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos),** conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.
6.2 - Pesquisa de mercado local, preço no valor de bomba, no Posto de Combustível em funcionamento, no municipio de Uiramutã/RR, autorizado pela ANP.
6.3 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

7 - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 - A contratação de serviços de fornecimento de combustíveis será de forma parcelada e continua obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos em abastecimento dos veículos, que deverão ser realizados com início imediato após a assinatura do Contrato e o recebimento da requisição de abastecimento do Veículo oficial, expedido pelo chefe responsável da secretaria, contendo a descrição do veículo;
7.2 - Serão atendidos também os veículos que forem adquiridos e ou locados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Município de Uiramutã/RR, para fornecimento de combustível da Secretaria após a efetiva ação da Contratação do objeto deste Termo de Referência
7.2 - O prazo de execução do objeto será de 03 (três) meses, com início imediato após a assinatura do Contrato e a Ordem de Serviço, expedida pela SEMOISU.

8 – GARANTIA E DEMAIS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

8.1 – GARANTIA:
8.1.1 - Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 2 (duas) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade. (conforme art. 69 da Lei 8666/93).
Os produtos deverão estar de acordo com o disposto na legislação principalmente em conformidade com as normas da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.
8.2 - O abastecimento dos veículos se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável pelo controle do abastecimento.
8.2 - Os postos participantes deverão funcionar continuamente, no horário compreendido entre 06h00min e 22h00min, durante todos os dias da semana, inclusive, sábado, domingo e feriado;

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 - Conforme o art.24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, baseado nos termos torna-se um processo administrativo da modalidade de Dispensa de Licitação, de forma Emergencial.
9.2 - Para a habilitação exigir-se-á do interessado, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

EMBRANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 05
Rúbrica

a) Habilitação jurídica;
b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
c) Alvará de funcionamento em plena validade.
d) Comprovação de qualificação técnica; (As Empresas participantes deverão apresentar atestado(s)fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a mesma já forneceu satisfatoriamente o objeto.
e) Certificado de Revenda de Combustível emitido pela ANP.

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação do abastecimento do Veículo, expedido pelo chefe do responsável da SEMOISU, contendo a descrição do veículo.
d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:
12.2.1 – Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.
12.2.2. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
12.2.3.- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
12.2.4 - O combustível fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.
12.2.5 - Garantir que todo o fornecimento em conformidade com as especificações do objeto.
12.2.6 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.
12.2.7 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.
12.2.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.
12.2.9 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
12.2.10 – Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 06
Rúbrica

12.2.11- Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

12.2.12 -Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do Trabalho, bem como observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, recomendadas por Lei;

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal de combustível devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Uiramutã/RR, mediante a mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

13.4 - Apuração do valor final após a concessão dos descontos percentuais sobre o preço do combustível/litro da bomba, referente ao mês do consumo, cujo resultado corresponderá ao montante a ser faturado;

13.5 -Quando os resultados das operações apresentarem 3 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais;

13.6 - **Relatório de Consumo Mensal das Requisições**

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização fornecimento de combustível será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento de combustível, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

FM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 07 Rúbrica PMUI

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
16.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;
17.2 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
17.3 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
17.4 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento do combustível constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, em 01 de julho de 2022

Silvanio Alves dos Santos

SILVANIO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Portaria N° 004/2021

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. Rúbrica PMU

ANEXO I.

Planilha quantitativa e estimativa de aquisição de combustível para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	DIESEL COMUM	Litro	18000
02	DIESEL S-10	Litro	30000
03	GASOLINA COMUM	Litro	18000

OBS: Serão atendidos também os veículos que forem adquiridos e ou locados pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, para fornecimento de combustível da Secretaria após a efetiva ação da Contratação do objeto deste Termo de Referência.

Uiramutã-RR, 01 de julho de 2022

Silvanio Alves dos Santos.

SILVANIO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Portaria Nº 004/2021

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 09
Rúbrica
PMU

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: GOMES E GONTIJO LTDA – POSTO UIRAMUTÃ
CNPJ:84.057.447/0003-59
Endereço: AVENIDA CECI MOTA, Nº 78, CENTRO, CEP: 69.358-00, UIRAMUTÃ-RR
Telefone de contato: (61) 98130-9192

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD do Município de Uiramutã/RR, os preços abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

Item	Tipo	Litros	Preço de bomba (R$)	Desconto estimado (% mínimo aceito)	Total (R$)
1	Diesel Comum	18.000	R$ 9,05	0,5%	R$ 162.085,50
2	Diesel S-10	30.000	R$ 9,05	0,5%	R$ 270.142,50
3	Gasolina Comum	18.000	R$ 8,05	0,5%	R$ 144.175,50
Valor total da proposta: R$ 576.403,50					
Valor por extenso: Quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos.					
Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias					
Data:01/07/ 2022					

CLEVER ULISSES GOMES
Assinado de forma digital por CLEVER ULISSES GOMES
Dados: 2022.07.01 12:24:52 -03'00'

Clever Ulisses Gomes
CPF: 224.606.912-20

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 021/2022

VALIDADE: 27/06/2023

RAZÃO SOCIAL: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0003-59 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00048**
ENDEREÇO: RUA CICI MOTA NR 78 / CENTRO / UIRAMUTÃ /RR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDICO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: **45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**

Uiramutã/RR, 27 de junho de 2022.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NESTA CPL DE UIRAMUTÃ/RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 20
Rúbrica

EM BRANCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO CME/RR N°02/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento das Etapas do Ensino Fundamental de 09 anos, da Escola Municipal Castro Alves.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Normandia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 25, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CME/RR N° 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1° Recredenciar, por 04 (quatro) anos, a Escola Municipal Castro Alves.
Art. 2° Autorizar, por 04 (quatro) anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental (6°ao 9°ano).
Art. 3° Convalidar atos escolares praticados pela gestão escolar no período de 2021 até a presente data.
Art. 4° A Escola Municipal Castro Alves fica sujeita à inspeção da Coordenaria de Inspeção e Documentação Escolar/ CIDE, do Conselho Municipal de Educação/ SMECEL, nos termos da legislação vigente.
Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRECI DA SILVA SARMENTO
Presidente CME

HOMOLOGO _____/_____/_____

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 344/2021 – GAB/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:7CBBDD7D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 016 DE 06 JUNHO DE 2022.

"Dispões sobre a Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Município de Uiramutã, afetados por CHUVAS INTENSAS".

O Senhor **Benisio Roberto de Souza**, Prefeito do Município de Uiramutã, localizado no estado de Roraima – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8°, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que historicamente o período chuvoso na região compreende o período de abril a setembro, e que já houve o acúmulo de 1189,5mm, registrados pela Estação do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, no Estado, a continuidade de chuvas Intensas pode trazer perigo a grande faixa que abrange as regiões Norte e Nordeste do país. O risco mais intenso ocorre em Roraima.
CONSIDERANDO que a intensidade de chuvas é responsável pelas erosões causadas na vicinal Caracanã, que dá acesso a muitas Comunidades, entre elas as Comunidades da Região Ingaricó, a mesma mesmo com os reparos feitos pela Secretaria de Obras, devido a intensidade das águas correntes, os reparos são desfeitos;
CONSIDERANDO que a vicinal que dá acesso a Comunidade Flexal está intrafegável, deixando a Comunidade isolada e também as Comunidades próximas;
CONSIDERANDO que a vicinal que dá acesso a Comunidade Mutum está intrafegável, deixando a Comunidade isolada e também as Comunidades próximas;
CONSIDERANDO que estas comunidades estão em vulnerabilidade, pois com essa situação as Comunidades ficam impossibilitadas de fazer o escoamento agrícola, também de se locomover até a sede para comprar alimentos, bem como fazer a retirada de seu Benefício Social.
CONSIDERANDO que com o isolamento essas Comunidades ficam desassistidas de atendimentos de Saúde, tanto Municipais quanto pela SESAI;
CONSIDERANDO que o Art.2° da Instrução Normativa n.° 036 de 04 de dezembro de 2020, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:

Art. 2° O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre. [...]
§ 2° O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência das causas que suscitaram à declaração de Situação de Emergência,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMUI - Rúbrica

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020.

Art. 2° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem, nas ações de prevenção, resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3° Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4° De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5° da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

EM BRANCO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1AADDE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar os servidores especificados abaixo dos respectivos cargos em Comissão;
Marcelo Batista Simão, do cargo de Assistente Especial II, da Secretaria Municipal de Assuntos Indigenas;
Ilaine Araújo Taulipang, do cargo de Assistente Especial I, da Secretaria Municipal de Administração;
Art. 2° - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de Junho de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 06 de Junho de 2022

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2659B79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 324/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR, a Servidora Josiane Rodrigues da Silva para a Função Gratificada de Vice-Diretora (Escola de Grande Porte) da Escola Municipal Antônio Rodrigues.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:0A746C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 325/2022

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, o Servidor Filipe Santana Simões do Cargo Comissionado de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 19 Rúbrica

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-rr

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B1082579

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 326/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a Senhora Cleidiane Samuel de Souza para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B3A08447

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PRÉVIA MUNICIPAL

LINCENÇA PREVIA MUNICIPAL ° 001/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SMMAT, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 039/2006, que trata da criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de Uiramutã e dá outras providencias Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras e instituídas através da Lei complementar nº 007 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita nos específicos e expedir a Licença Prévia Municipal.
DETENTOR:
NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.**
CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**
ENDEREÇO: **RUA CICI MOTA, S/N, MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ**
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA NA RUA DA PISTA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Gabinete do Prefeito"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 13 Rúbrica

ERRATA AO DECRETO Nº 016 DE 06 JUNHO DE 2022.

"Dispões sobre a Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Município de Uiramutã, afetados por CHUVAS INTENSAS".

O Senhor **Benisio Roberto de Souza**, Prefeito do Município de Uiramutã, localizado no estado de Roraima – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8°, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que o Art.2° da Instrução Normativa n.° 036 de 04 de dezembro de 2020, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:

> *Art. 2° O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre. [...]*
> *§ 2° O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.*

LÊ-SE

CONSIDERANDO a Portaria do MDR n° 260/2022 que "Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal" no seu art. 4° § 2°

ONDE SE LÊ:

Art. 1° Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020.

LÊ-SE:

Art. 1° Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado

EM BRANCO

como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria do MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 14 Rúbrica

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Dados: 2022.06.09 13:12:13 -04'00'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

EM BRANCO

Município de Canta/RR. A Secretária Municipal de Infraestrutura de Cantá-RR torna público o extrato do contrato 009/2022, firmado entre Prefeitura Municipal/Secretária Municipal de Infraestrutura de Cantá-RR e CONSERTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 07.308.585/0001-50, no valor total de R$ 940.365,91 (novecentos e quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais), fundamentado na Lei 9.666/93 e suas alterações com assinatura em 20/06/2022.

Cantá/RR, 20 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA Fls.____ Rúbrica

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:EB122298

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA Fls.45 Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

DECRETO Nº 018, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Eu, Benisio Roberto de Souza, Prefeito do Município de Uiramutã, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, autorizo abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 153 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 016 de 06 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1° - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R$ 2.999.245,50 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender às despesas assim classificadas:

2		PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	
02		PODER EXECUTIVO	
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAE-STRUTURA	
02.09.01		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
04		Administração	
04 122		Administração Geral	
04 122 2300		GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
04 122 2300 1050 0000		Gestão da Situação de Emergência	576.403,50
416	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.701.0000	110.010	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	922.842,00
417	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.701.0000	110.010	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	
4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
02		PODER EXECUTIVO	
02.09		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08		Assistência Social	
08 122		Administração Geral	
08 122 5400		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 122 5400 1050 0000		Gestão da Situação de Emergência	1.500.000,00
418	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	
1.701.0000	100.010	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO			

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uiramutã – RR, 30 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:46F2B6A0

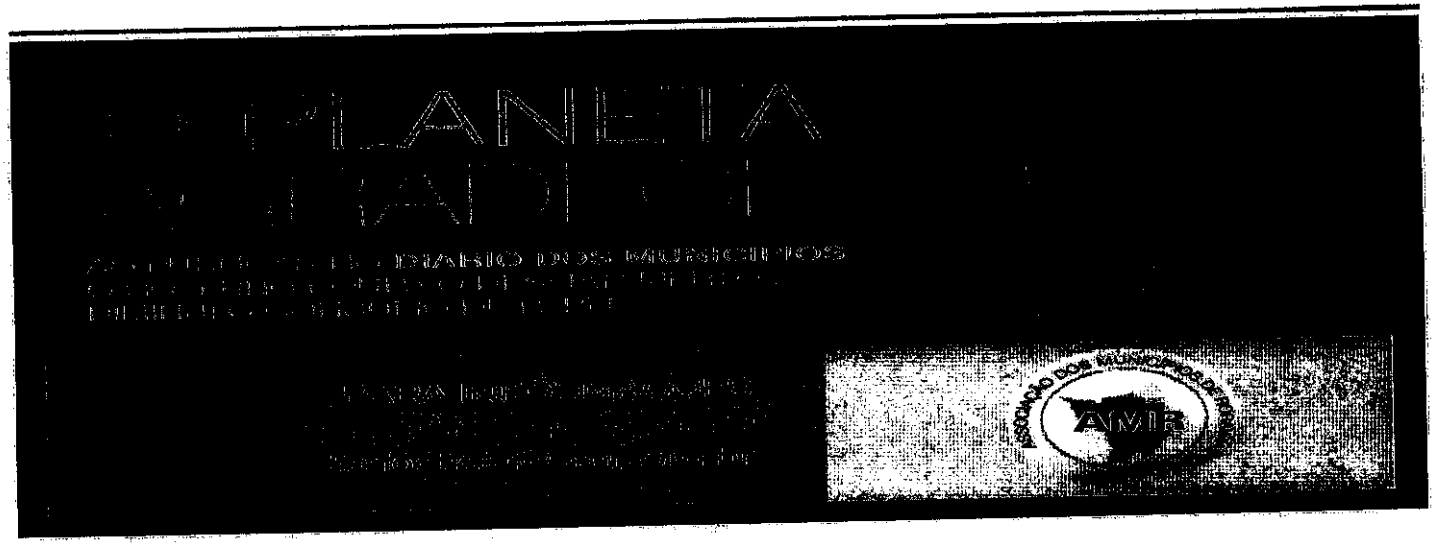

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 16
Rúbrica
-PMU-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
COORDENADORIA MUNICIAPL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PERECER TÉCNICO 001/2022

EM BRANCO

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 17
Rúbrica
PMU

1. AMPARO LEGAL
2. OBJETIVO
3. TIPO DE DESASTRE
4. SIMBOLOGIA
5. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS
6. CLIMATOLOGIA DA REGIÃO
7. ANÁLISE SITUACIONAL
7.1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 18
Rúbrica
PMU

PARECER TÉCNICO N°001/COMPDEC/2022

1. AMPARO LEGAL

A Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, em seu art. 8°, atribui competências ao Município:

> Art. 8° Compete aos Municípios:
> (...)
> IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
> V - promover as fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
> VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
> VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 19
Rúbrica
PMU

2. OBEJETIVO

O presente Parecer Técnico visa atender às determinações previstas na Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como à portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, no intuito de auxiliar o chefe do poder executivo municipal de Uiramutã-RR, em processo de decretação de situação de emergência, por meio do envio do presente parecer, para fins de análise por parte da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

3. TIPO DE DESASTRE

CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4

4. SIMBOLOGIA



DEFINIÇÃO - São chuvas que ocorrem com acumulados significativos causando múltiplos desastres (ex: inundações, movimentos de massa enxurradas, etc..).

5. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

O município de Uiramutã, localizado no extremo norte do Estado de Roraima, é o município mais setentrional do Brasil. Seu território é composto por grandes reservas indígenas, dentre elas a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, bem como um Parque Nacional (Monte Roraima). Situa-se na fronteira tríplice com Guiana, ao norte e com a Venezuela.

O município possui sua extensão territorial formada por serras e montanhas, como o Monte Caburaí, de 1.456 metros de altitude, bem como o Monte Roraima, com 2.739 metros de altitude no lado brasileiro. Esta formação montanhosa é responsável pelas ocorrências de fortes enxurradas durante o

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 20
Rúbrica
PMU

período chuvoso, o que é um risco adicional às várias comunidades indígenas que vivem às margens dos mitos rios e igarapés, que formam as bacias de seus principais rios: Maú, Cotingo, Canã e Ailã.

6. CLIMATOLOGIA DA REGIÃO

O período chuvoso (abril-setembro) este ano está sendo o mais intenso, desde 2011, haja visa está sofrendo influência do fenômeno *La Niña*, o que tem provocado intensas precipitações desde o mês de março, quando, via de regra, ainda o período sazonal de queimadas.

O mês de abril, início do inverno, começou com precipitações mais altas que o normal para o período, o gráfico a seguir contém os dados acumulados de precipitações de anos anteriores. Observa-se a intensidade elevada de precipitações no Estado (janeiro a junho 2021, acumulado de 1189,5mm), volume bem superior ao acumulado de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020, quando foi registrado 815,3 mm e em 2019 de 873,1mm.

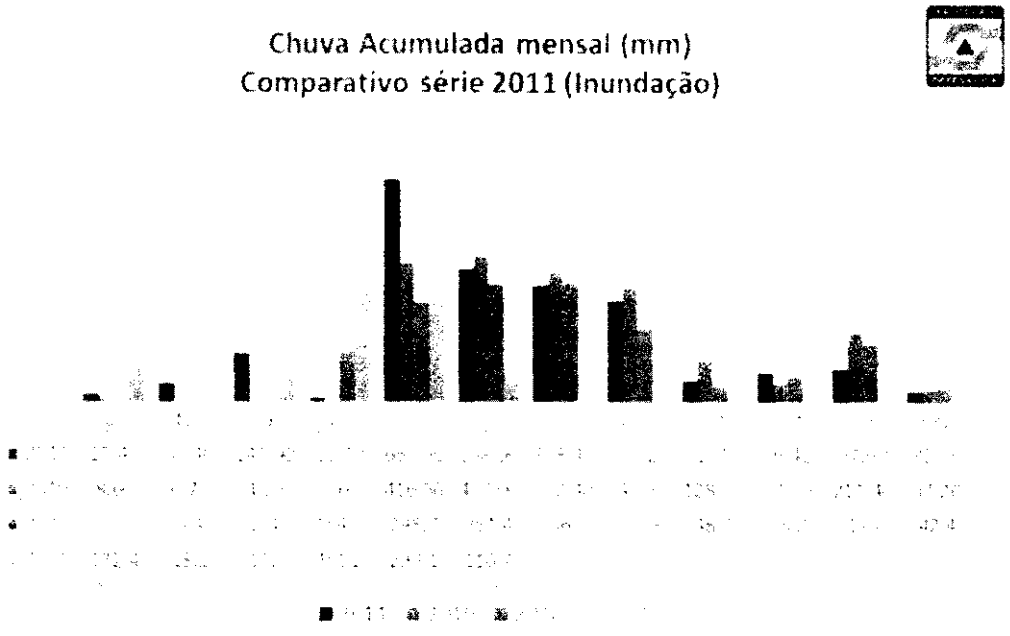

Figura 1 - – Gráfico de chuva acumulada mensal anos 2011 e 2019 a 2021, dados **até 05/06/2021**, destaca-se o período inicial, com elevados acumulo de chuva. Fonte dados: estação Boa Vista (82024), INMET 2021.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 21
Rúbrica
PMU

7. ANÁLISE SITUACIONAL

Esta intensidade de chuvas é responsável pelas cheias dos rio Maú provocando as últimas inundações registradas nas comunidades Mutum, Maracanã I, Maracanã II, Morro, próximas à sede do município, como também a cheia dos rios Cotingo e Panari, que deixou várias comunidades da etnia ingaricó (Manalai, Serra do Sol e Kumaipá) isoladas.

A equipe de Defesa Civil Municipal tem acompanhado esse início de inverno, e ainda estamos nas primeiras chuvas, mas é visível os problemas que já estamos enfrentando. A intensidade das chuvas tem causado erosões nas principais vias de acesso as Comunidades Mutum, Caracanã e Flexal. É possível relatar que por ser uma região montanhosa as águas das chuvas ganham intensidade, levando cabeceiras de pontes, e até mesmo as estradas que passam próximas a essas montanhas.

Foi identificado locais que estão afetados pelas enxurradas, na vicinal Caracanã, a estrada se torna lama, é um solo que amolece, impossibilitando a passagem de transportes, outros trechos foram recuperados pela Secretaria Municipal de Obras, porém a força das águas leva os aterros. Também podemos relatar sobre as Comunidades que estão localizadas após a travessia do Rio Ailã, que ficam isoladas com a cheia, pois a passagem para essas comunidades é por dentro do rio por cima de uma lage, e no período de cheia não é possível passar.

Na vicinal Flexal existem pontes que estão degradadas e a passagem está sendo por desvio que passa por dentro dos igarapés e esses desvios a força das águas já degradou, e nos dias de chuva esses igarapés enchem impossibilitando a passagem para quem vai para a comunidade e para quem vem com destino a sede.

Na vicinal do Mutum é a mesma situação da vicinal do Flexal, porém os igarapés são mais profundos, o igarapé maduresa por exemplo, fica por dias cheio, uma vez que o mesmo desagua no rio Maú, que com a cheia, represa as aguas dos igarapés que nele desaguam.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 22
Rúbrica
PMU

7.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

No relatório fotográfico a seguir é possível constatar os relatos feitos por alguns integrantes das várias comunidades indígenas do município, informando interdição de estradas por enchentes, falta de água potável e a impossibilidade de escoamento agrícola.

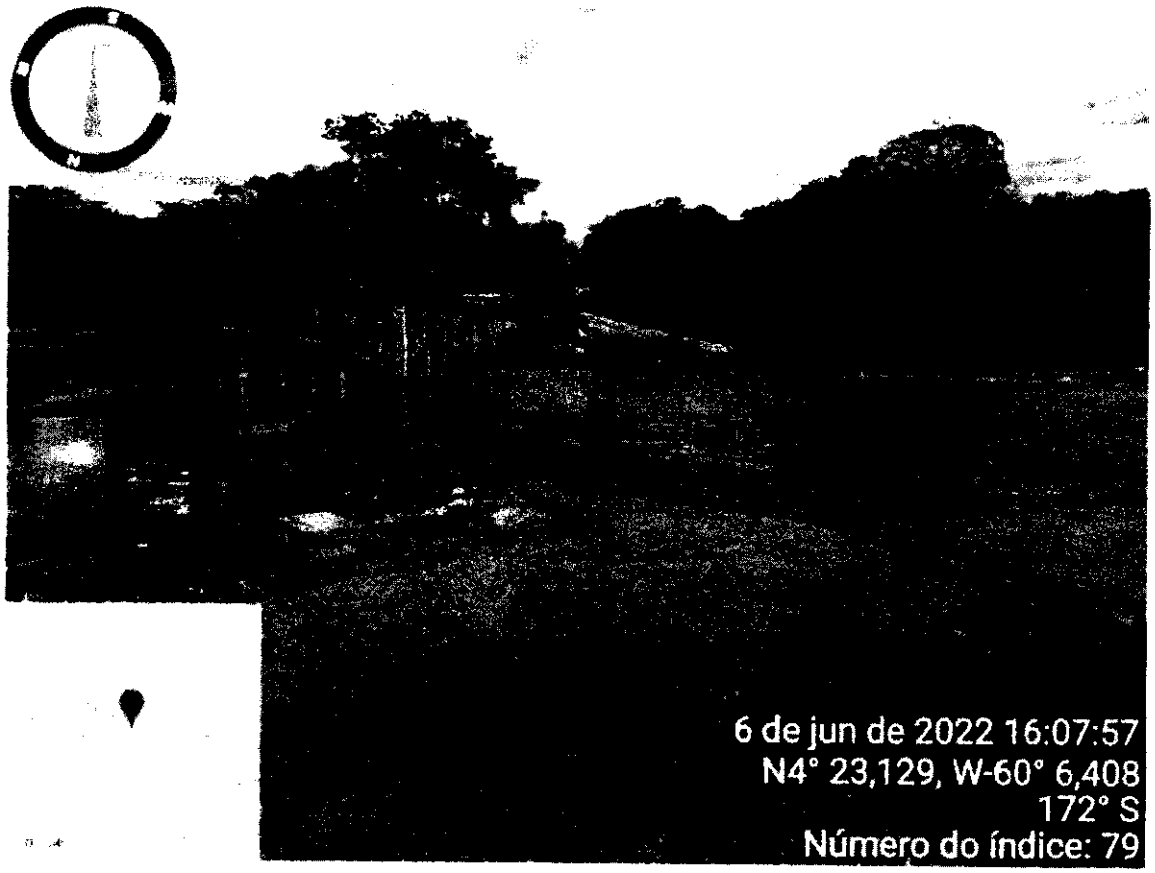

Fig. 01: Estrada de acesso a Comunidade Indígena MUTUM - Igarapé Madureza, a ponte está em construção, porém para chegar a comunidade ainda precisa passar por dentro do igarapé.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 23
Rúbrica
-PMU-



Fig. 02: Estrada de acesso a Comunidade Mutum e Comunidades próximas.



Fig. 03: Estrada de acesso a Comunidade Mutum – outro trecho da estrada onde o grande volume de água levou os bueiros.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 94
Rúbrica
-PMU-

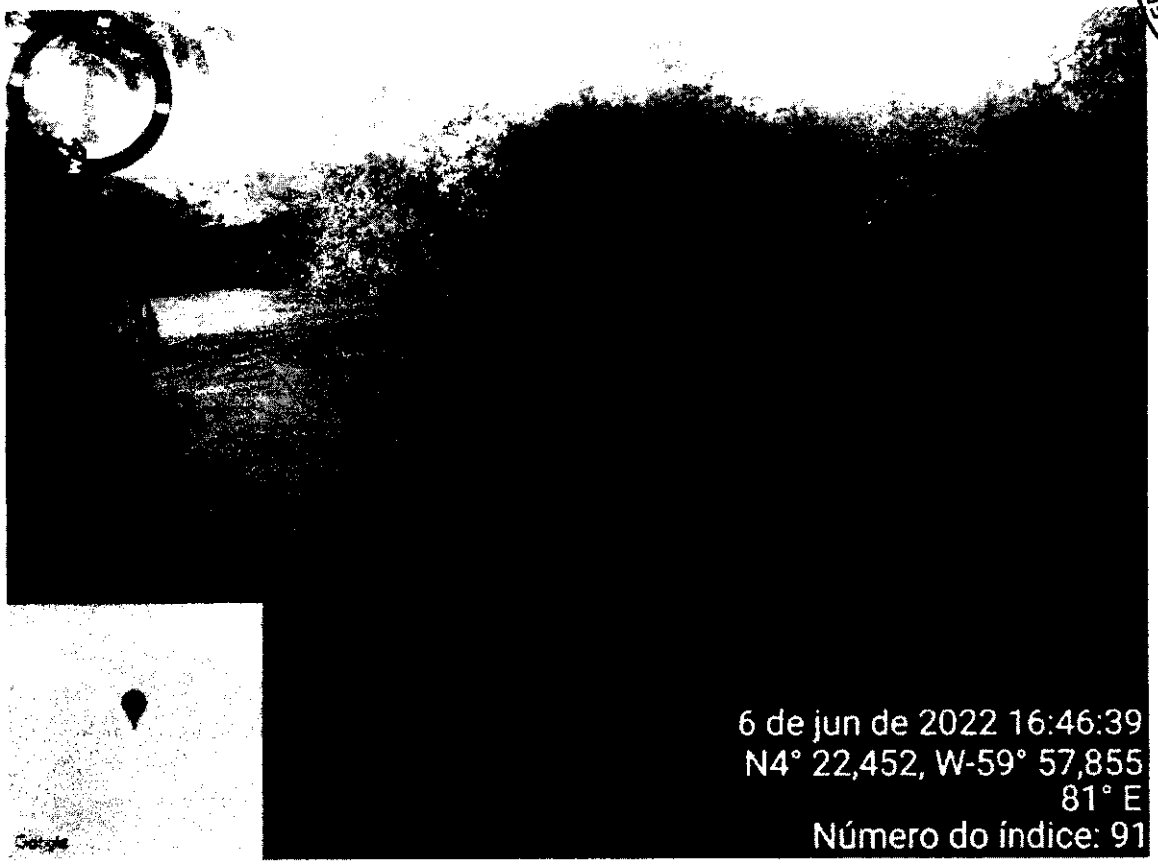

Fig. 04: Estrada de Acesso a Comunidade Morro, a passagem de acesso é por dentro do igarapé e no inverno o mesmo fica mais profundo.



Fig. 05: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 25
Rúbrica
- PMUI -



Fig. 06: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.



Fig. 07: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.

EM BRANCO

MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 26
Rúbrica
PMU



Fig. 08 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã



Fig. 09 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 27
Rúbrica
PMU



Fig. 10 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã.

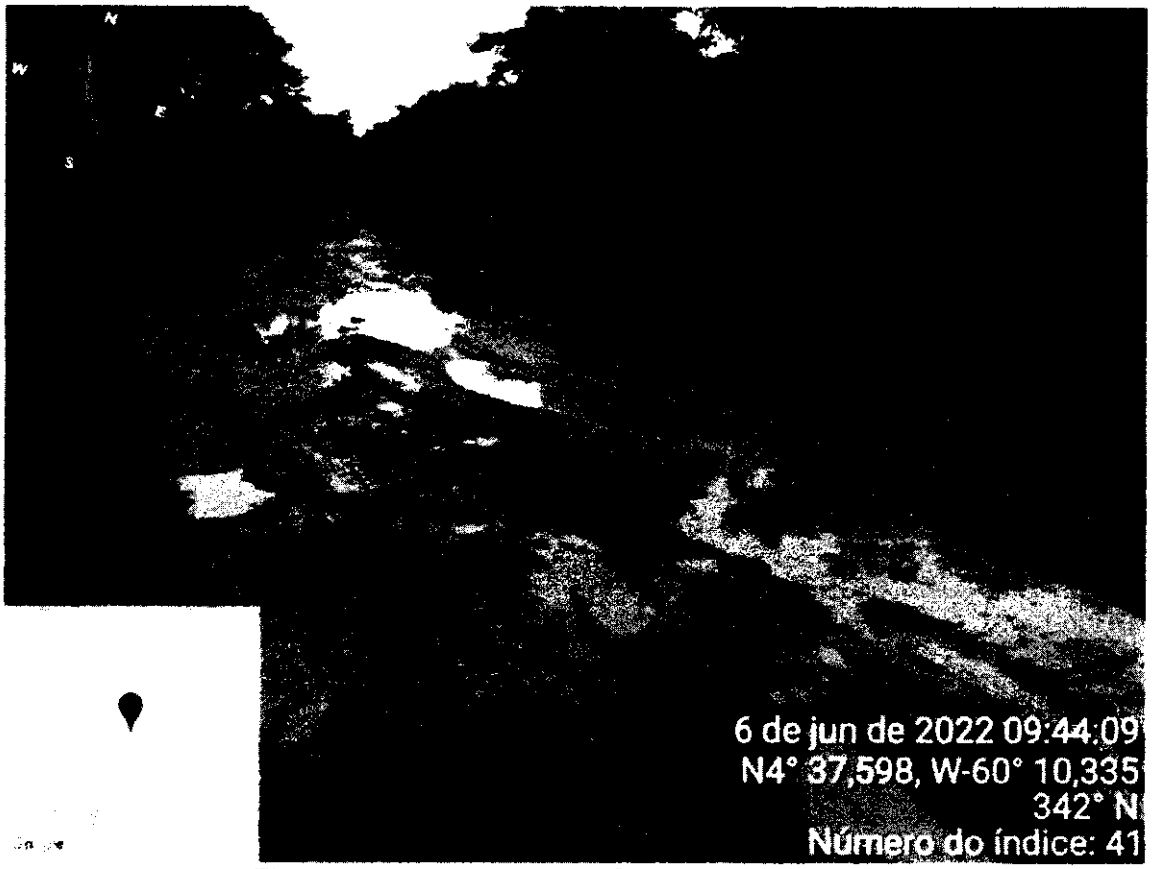

Fig. 11 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 28
Rúbrica
PMU



Fig. 12 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã



Fig. 13 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 99
Rubrica
PMU

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, restam comprovadas os danos provocados pelas chuvas intensas, que fez elevar os níveis dos rios e igarapés da região, provocando enxurradas que culminaram na interdição de pontes e estradas, deixando grande parte da população indígena do município sem condições de trafegabilidade, em condição de isolamento.

Urge, portanto, ações de reposta ao desastre tipificado (COBRADE 1.3.2.1.4), principalmente no que se refere a ajuda humanitária às comunidades indígenas atingidas: como distribuição de cestas de alimentos, assistência médica, distribuição de medicamentos, além de possíveis realocações em caso de desabrigados e, é claro o restabelecimento das condições de normalidade com a volta a trafegabilidade e à vida normal das comunidades.

Portanto, as informações apresentadas, nos documentos (FIDE, DMATE e RELATÓRIO FOTOGRÁFICO) do município de Uiramutã e as informações complementares preenchem os requisitos proposto na portaria 260 de 02 de fevereiro de 2022, para que haja decretação de Situação de Emergência e para a solicitação de reconhecimento federal.

É o parecer.

Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

JULIMAR SENA FERREIRA
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Port. 008/2022

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 30 Rúbrica

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para a Contratação na Forma Emergencial que tem como a aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Exercício: 2022.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
Programa de Trabalho: 04.122.2300.1050.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

Uiramutã-RR, 04 julho de 2022.

Dinismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº 002/2021.

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 31 Rúbrica

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a contratação na Forma Emergencial que tem como a aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR,** declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Programa de Trabalho: 04.122.2300.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 04 de julho de 2022.

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 32
Rubrica
PMUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 102/2022

MODALIDADE: DISPENSA N° 021/2022, conforme art. 024, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993.

OBJETO: Contratação na Forma Emergencial que tem como a aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório **Nº. 102/2022**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 04 de julho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 33 Rúbrica

PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR.03 de janeiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL EM 03/01/22
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 34 Rúbrica

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022
DISPENSA Nº 021/2022

Ementa: Justificativa pertinente ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM) com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, instituída através da Portaria n.º 003A/2022 de 03 de janeiro de 2022, apresenta a JUSTIFICATIVA pertinente ao procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Considerando a realidade com as fortes chuvas em todo o Estado de Roraima, mediante Lei Estadual nº 1.687/2022, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Uiramutã/RR emitiu um Parecer Técnico nº 001/2022, através disso a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, no dia 06 de junho de 2022, Decretou Estado de Emergência e Calamidade Pública, Decreto nº 016/2022; autorizando o Crédito Adicional nº 018/2022, onde dispõe o aquisição de material de consumo (aquisição de combustível); a contratação de Terceiros Pessoa Jurídica referente a (locação de máquinas pesadas e veículos tipo caminhonete 4x4); aquisição de material permanente (motor de popa e canoa de alumínio), atendendo portanto as necessidades em situação de emergência que o município se encontra.

Conforme Termo de Referência, onde o fornecimento terá de ser feito no Município de Uiramutã/RR, e por haver apenas um estabelecimento de localidade contígua no Município. não havendo, portanto, possibilidade de competição, obedecendo o preço praticado no mercado para os particulares e seja comprovado de forma documental, contendo memórias de cálculos, a superioridade dos custos com o abastecimento em outras localidades e a inviabilidade de formas alternativas de abastecimento de veículos e maquinários do Município, 3 (três) meses. Contudo, cabe ao administrador, em obediência aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da razoabilidade, da ecomicidade e, principalmente do interesse público.

Em observância as determinações constantes a Lei 8.6666/93, art. 24, inciso IV, passamos a JUSTIFICAR a contratação em análise:

O Decreto n.º 016/2022 de 06 de junho de 2022, declara:

> "Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ "Gabinete do Prefeito" 2 como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria do MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022".

Desta forma, entendemos justificadas as exigências contidas nos dispositivos legais acima referidos, quanto a contratação direta para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM) e submetemos à Assessoria Jurídica ao Controle Interno, deste

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 35
Rúbrica
PMU

Município para que se manifeste juridicamente a respeito da possibilidade desta contratação nos termos acima sugeridos e analise os termos da minuta do Contrato a ser firmado para análise e emissão de parecer.

Uiramutã/RR, 04 de julho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL
Portaria n.º 003A/2022

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 36
Rúbrica

À INTERESSADA: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0003-59

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO.
REFERÊNCIA: Processo Nº **102/2022**

Sr. Representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de contratação na Forma Emergencial que tem como a aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR

1. Documentação

a) Contrato Social;
b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
c) Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista.

a) Certidão da receita federal;
b) Certidão negativa estadual;
c) Certidão negativa municipal de seu domicilio;
d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
e) Alvará de Funcionamento.

3. Outros documentos:
a) Proposta de preços de serviços solicitados, dados bancários da empresa para pagamento.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 04 de julho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Recebido da empresa: 05/07/2022.

RECEBIDO EM
05/07/2022

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇUTA - PIAUÍ
Fls. 37
Rúbrica

92/900120-6

PROTOCOLO N.º 28-885/91
FIRMAS: Karoline Transportes Ltda.

C. R. C. Informa : O Presente processo contém _____ folhas por mim numeradas e rubricadas.

Registro n.º _____ de _____ de 1.991.

ASSUNTO : CONTRATO SOCIAL (ARQUIVAMENTO)

Em: 26 de 12 de 1.991.

DESPACHOS

VISTO

Em. 11 de 12 de 1.991.

PROCURADORIA REGIONAL

Chefe do C.R.C.

Ao Sr. Presidente

Em: 06 de 01 de 1992

DECISÃO SINGULAR

VOTO: Pelo Deferimento

OBS: _____

Em: _____ de _____ de 1 991.

SECRETARIA GERAL

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em 06/01/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU -
Fls 38
Rúbrica

EXMO SR, PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE BOA VISTA-RR

KAROLYNE TRANSPORTES LTDA, pessoa juridica de direito privado, na pessoa de seu titular, Sr. Clever Ulisses Gomes , devidamente inscrito no CPF.: 224.606.912-20, vem mui respeitosamente a V.ssa Sra. a consseção da sua firma. Junto anexamos os documentos para a abertura da firma.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

CLEVER ULISSES GOMES

REVISADA EM: 11/05/92

ASSINATURA

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em 06/01/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 39
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma;
- Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial";
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário;
- Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contém os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que está(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/acionistas ou administradores.
ABERTURA/ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas (1 e 2) preenchidas. Ex.: no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 — Nº 01 DE 03 — FOLHA 2 — Nº 02 DE 03 — FOLHA 2 — Nº 03 DE 03
17 a 21	CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS	transcrever o(s) código(s) da(s) atividade(s) da "Tabela de Atividades Econômicas", instituída através da Portaria conjunta SRF/DNRC Nº 962, de 29/12/1987.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

DADOS DA EMPRESA

00 NÃO PREENCHER

FOLHA 1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE: 14 2 0003634 5

02 NIRC DA FILIAL:

03 FOLHA Nº 01 DE 02

04 (USO DA JUNTA) CÓDIGO DO ATO: 102

05 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA 06 MÊS 01 ANO 92

06 NOME COMERCIAL: KAROLYNE TRANSPORTES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIFAIANA - PMUI - Fls. 20 Rúbrica

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA, AVENIDA, ETC. - Nº E COMPLEMENTO (apto., sala, etc.): AV VENEZUELA 82

08 NOME DO BAIRRO DISTRITO: SÃO VICENTE

09 CEP: 69300

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 C G C básico 84057447 ordem 0001 controle 97

11 PRAZO DE DURAÇÃO: 1 (1 - INDETERMINADO, 3 - DETERMINADO)

12 DATA - PRAZO DETERMINADO DIA MÊS ANO:

13 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA 06 MÊS 01 ANO 92

14 DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 3 (1 - SIM, 3 - NÃO)

4 CAPITAL

15 CAPITAL SOCIAL (OU DESTAQUE - NO CASO DE FILIAL): 37,000,000,00

16 CAPITAL ABERTO: (1 - SIM, 3 - NÃO)

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

17 CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS: 4714

18 19 20 21

6 PARA USO DA JUNTA

22 ME: (1 - ENQUADRAMENTO, 3 - DESENQUADRAMENTO)

23 CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

24 ANTECESSORAS INCORPORADAS (Qte)

25 NIRC

26 NIRC

27 NIRC

IN/DNRC Nº 26 de 07 11 89

COD. 15.263

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

QUADRO SOCIETÁRIO/ ADMINISTRADORES

10 NÃO PREENCHER

FOLHA 2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE: 1 4 2 0 0 0 3 6 3 4 5

02 DATA DO DEFERIMENTO (DIA MÊS ANO): 0 6 0 8 9 9

03 FOLHA Nº: 0 2 DE 0 2

NOME COMERCIAL: KAROLYNE TRANSPORTES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMUTA - PMOI - Fls. 41 Rubrica

2 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

04 NOME: C L E V E R U L I S S E S G O M E S

ADMINISTRADORES S/A
05 CARGO: 1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR-PRESIDENTE
06 TÉRMINO MANDATO (DIA MÊS ANO)

SÓCIO/ACIONISTA
07 CONDIÇÃO: 6 (2 - ACIONISTA (S/A.); 4 - SÓCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.))
08 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 1 8 5 0 0 0 0 0 0 0
09 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 (5 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA)
10 CPF OU NIRC: 2 2 4 6 0 6 9 1 2 2 0
11 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM: 0 5 4

3 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

12 NOME: G I S L A N E G O N T I J O D E S O U Z A

ADMINISTRADORES S/A
13 CARGO: 1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR-PRESIDENTE
14 TÉRMINO MANDATO (DIA MÊS ANO)

SÓCIO/ACIONISTA
15 CONDIÇÃO: 6 (2 - ACIONISTA (S/A.); 4 - SÓCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.))
16 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 1 8 5 0 0 0 0 0 0 0
17 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 (5 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA)
18 CPF OU NIRC: 4 4 2 6 3 4 1 4 1 8 7
19 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM: 0 5 4

4 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

Atesto a veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

20 NOME:

ADMINISTRADORES S/A
21 CARGO: 1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR-PRESIDENTE
22 TÉRMINO MANDATO (DIA MÊS ANO)

SÓCIO ACIONISTA
23 CONDIÇÃO: 2 - ACIONISTA (S/A.); 4 - SÓCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.)
24 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
25 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA
26 CPF OU NIRC
27 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM

Rog Barbosa Ref. 11844-3

IN/DNRC Nº 26 de 07 11 89

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DE URAIMA - PMU
Fls 149
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

— Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma;
— Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial";
— Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação;
— Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário;
— Os Formulários sao divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contém os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2)

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que está(ao) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios acionistas ou administradores.
ABERTURA/ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação preencher tambem a folha 2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Numero de inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa ja registrada
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Numero de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	N - transcrever o numero seqüencial da folha. DE - transcrever o total de folhas preenchidas. Ex. no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira FOLHA 1 N 01 DE 03 — FOLHA 2 N 02 DE 03 — FOLHA 2 N 03 DE 03
05/06 13/14 21/22	ADMINISTRADORES S/A	Preencher somente quando o campo "NOME" for relativo a ADMINISTRADOR de sociedades anônimas

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls.____ Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

CONTRATO SOCIAL
KAROLYNE TRANSPORTES LTDA

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, , casado, comerciario, portador da cedula de identidade RG No 60.463 SSP/RR, devidamente inscrito no cadastro de pessoas fisicas do Ministerio da Fazenda CPF sob No 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista-RR, a Rua Coronel Ricardo Franco No 431 Bairro Aparecida; e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cedula de identidade RG 727.525 SSP/MT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas fisicas do Ministerio da Fazenda CPF/MF sob No 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista-RR, a Rua Coronel Ricardo Franco No 431, resolvem de comum acordo a constituirem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que sera regida pelas clausulas e condicoes seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : DA RAZAO SOCIAL
A sociedade girara sob a Denominacao Social de **KAROLYNE TRANSPORTES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA : DA SEDE E FORO
A sociedade tera sede e foro no Municipio de Boa Vista-RR, a Av. Venezuela No 82 - Sao Vicente, podendo manter filiais, ou escritorios em todo o territorio nacional e no exterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 43 Rúbrica

CLAUSULA TERCEIRA : DO OBJETO SOCIAL
A Sociedade tera como objeto social a atividade de:
. Transporte de Derivados de Petroleo.
. Trasnportes de cargas secas em geral.

CLAUSULA QUARTA : DO CAPITAL SOCIAL
O Capital social e de Cr$ 37.000.000,00 (Trinta sete milhoes e de cruzeiros), sendo Cr$ 2.000.000,00 (dois milhoes de cruzeiros) em moeda corrente nacional e Cr$ 35.000.000,00 em veiculos conforme segue:

01 Caminhao Tanque VW/VW-13.130 ano 1984,
chassis V 008170 de cor branca avaliado em Cr$ 8.000.000,00
01 Caminhao Tanque M.Benz/L.1113 ano 1975
chassis 34403312275747 de cor branca -
no valor de Cr$.....Cr$ 7.000.000,00
01 Caminhao Tanque M.Benz/L.1113 ano 1974
chassis 34403212080038 de cor branca -
no valor de Cr$.....Cr$ 5.000.000,00
01 Caminhao Tanque M.Benz/1.1313 c/3o eixo,
chassis 34500312700191 de cor branca -
no valor de Cr$.....Cr$ 15.000.000,00

Total.....Cr$ 35.000.000,00

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em 06/01/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

CLEVER ULISSES GOMES subscreve e integraliza 18.500 (dezoito mil e quinhentas) quotas de Capital no valor de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr$ 18.500.000,00 (Dezoito milhoes e quinhentos mil cruzeiros).

GISLANE GONTIJO DE SOUZA subscreve e integraliza 18.500 (dezoito mil e quinhentas) quotas de Capital no valor de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr$ 18.500.000,00 (Dezoito milhoes e quinhentos mil cruzeiros).

Fls. 44

Rúbrica

CLAUSULA QUINTA : DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL
A distribuicao do capital social descrito na clausula anterior ficara assim distribuido.

	QUOTAS	VLR UNITARIO Cr$	PART %	TOTAL Cr$
CLEUER ULISSES GOMES	18.500	1.000,00	50	18.500.000,00
GISLANE GONTIJO DE SOUZA	18.500	1.000,00	50	18.500.000,00
TOTAL.....	35.000	1.000,00	100	37.000.000,00

CLAUSULA SEXTA : DA ADMINISTRACAO E GERENCIA
A Administracao e Gerencia da Sociedade, sera exercida isoladamente, por ambos os socios, aos quais competirao a representacao da sociedade ativa e passivamente perante a sociedade em juizo, ou fora dele, bem como representa-la perante as reparticoes publicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedade de economia mista e/ou estaduais, podendo efetuar compra, venda, troca, alienacao ou qualquer outra forma, de bens moveis/imoveis em beneficio da sociedade; enfim praticar todos os atos inerentes e necessarios a sociedade, sendo expressamente proibido o uso da mesma em negocios alheios ao objetivo social, tais como avais ou endossos, fiancas, e/ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLAUSULA SETIMA : DO ENCERRAMENTO E BALANCO ANUAL
O ano social tera inicio sempre em 01 de janeiro e termino em 31 de dezembro. Ao final de cada exercicio sera levantado um balanco, e preparado o demonstrativo da conta de lucros e perdas.

CLAUSULA OITAVA : DA DIVISAO DOS LUCROS/PERDAS
Por ocasiao dos levantamentos contabeis da sociedade, objeto da clausula setima, os lucros e/ou prejuizos da sociedade, serao repassados ou suportados pelos socios a proporcao de sua participacao no capital social , podendo, a criterio dos socios, parte ou total deste lucro ser repassado a conta de Reserva de Capital.

CLAUSULA NONA : DA RESPONSABILIDADE SOCIAL
Os socios responderao pelas dividas da sociedade, a razao de sua participacao no capital social.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em 06/01/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 46
Rúbrica

CLASULA DECIMA : DA INCAPACIDADE JURIDICA
A incapacidade juridica, seja ela por falencia, interdata ou morte de qualquer dos socios, nao dissolvera a sociedade, que prosseguira com seus herdeiros remanescentes, a salvo, que de comum acordam resolvam pela liquidacao da mesma. os haveres do socio retirante, falido, morto, excluido, liquidante ou legalmente considerado incapacitado serao pagos aos seus herdeiros ou sucessores em 06 (seis) parcelas, contadas a partir do 03 (terceiro) mes da data do levantamento do balanco especial.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : DAS ALTERACOES CONTRATUAIS
O presente instrumento, podera, a qualquer tempo ser alterado, de acordo com a vontade dos socios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA : DAS DISPOSICOES FINAIS
Fica eleito o foro da cidade de Boa Vista-RR, por mais mais privilegiado que outro seja, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente Contrato Social.

E assim, por estarem justos e combinados, firmam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma na presenca de 02 (duas) testemunhas.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls.
Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA

TESTEMUNHAS :

Junta Comercial do Estado de Roraima

14200036345
Sob despacho da SECRETARIA-GERAL em cumprimento da Lei 8.934/94, fica arquivado sob o número acima e REGISTRADO no livro competente, um exemplar, de igual teor.
Boa Vista 06 de 01 de 19 92
SECRETÁRIA-GERAL
Luzeira Mullins de Carvalho
Resp. p/ Secretário Geral

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84097447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em 06/01/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 46 Rúbrica

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

.....GISLANE . GONTIJO. DE. SOUZA..... (Nome)

abaixo assinado . BRASILEIRA ..... (nacionalidade) UNAÍ-MG ..... (naturalidade), nascido,

em ...16.10.69..... (data nasc.), ...CASADA..... (estado civil), ...COMERCIANTE..... (profissão), filho

de .JOÃO. GONTIJO .LUCAS ..... (filiação), e de

MARIA LUCAS DE SOUZA ..... portador do documento de identidade nº.727.525....., expedido pelo .....SSP/MT..... (órgão expedidor sigla) — sigla do Estado - data

.....01.02.88.....

CPF nº.442.634.141-87, residente na. RUA . CORONEL .RICARDO . FRANCO ..... (tipo e nome do logradouro)

.431..... (número) ..... (complemento) ..APARECIDA..... (bairro) ..BOA VISTA..... (município)

. RR..... (Unidade da Federação) .69300..... (CEP) ....., (telefone) declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

. BOA .VISTA-RR ..,.. 05. ....de . DEZEMBRO..... de 19.91...

..... (assinatura)

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

(PORTARIA DNRC-Nº 04, de 10.07.1980)

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 47 Rúbrica

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

GISLANE CONTIJO DE SOUZA
(Nome)

abaixo assinado BRASILEIRA (nacionalidade) UNAÍ-MG (naturalidade), nascido, em 16.10.69 (data nasc.) CASADA (estado civil) COMERCIANTE (profissão), filho de JOÃO CONTIJO LUCAS (filiação), e de MARIA LUCAS DE SOUZA portador do documento de identidade nº. 727.525, expedido pelo SSP/MT (órgão expedidor sigla) — sigla do Estado - data 01.02.88, CPF nº. 442.634.141-87, residente na RUA CORONEL RICARDO FRANCO (tipo e nome do logradouro) 431 (número) APARECIDA (complemento) BOA VISTA (bairro) RR (município) 69300 (Unidade da Federação) (CEP) (telefone), declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

BOA VISTA-RR, 05 de DEZEMBRO de 1991.

Assinatura

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(PORTARIA DNRC-Nº 04, de 10.07.1980)

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU -
Fls. 48
Rúbrica

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

GISLANE GONTIJO DE SOUZA
(Nome)

abaixo assinado BRASILEIRA (nacionalidade) UNAÍ-MG (naturalidade), nascido, em 16.10.69 (data nasc.) CASADA (estado civil) COMERCIANTE (profissão), filho de JOÃO GONTIJO LUCAS (filiação), e de MARIA LUCAS DE SOUZA portador do documento de identidade nº 727.525, expedido pelo SSP/ (órgão expedidor sigla) – sigla do Estado – 01.02.88 data CPF nº 442.634.141-87 residente na RUA (tipo) CORONEL RICARDO (nome do logradouro) 431 (número) complemento APARECIDA (bairro) BOA VISTA (município) RR (Unidade da Federação) 69300 (CEP) telefone, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

BOA VISTA-RR, 05 de DEZEMBRO de 1991

Assinatura

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(PORTARIA DNRC-Nº 04, de 10.07.1980)

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV
Fls. 49
Rúbrica

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

CLEVER ULISSES GOMES
(Nome)

abaixo assinado ... BRASILEIRO (nacionalidade) ... CANASTRÃO - MG (naturalidade), nascido, em 05.10.64 (data nasc.), CASADO (estado civil), COMERCIÁRIO (profissão), filho de JOSE GOMES DA SILVA (filiação), e de ARMINA LEMOS LUCAS GOMES ... portador do documento de identidade nº. 60.463, expedido pelo SSP/RR (órgão expedidor sigla) – sigla do Estado - data 04.03.1983 ...

CPF nº. 224606912-20., residente na ... Rua CORONEL RICARDO FRANCO (tipo e nome do logradouro) 431 (número) ... complemento ... APARECIDA (bairro) ... BOA VISTA (município) ... RR (Unidade da Federação) 69300 (CEP) ... telefone, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

BOA VISTA-RR, ... 05 ... de ... DEZEMBRO ... de 19 91

...
Assinatura

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(PORTARIA DNRC-Nº 04, de 10.07.1980)

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 50
Rúbrica

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

CLEVER [illegible] CO LS
(Nome)

abaixo assinado ...BRASILEIRO... (nacionalidade) ...CAMPINAS - MG... (naturalidade), nascido,

em ...05.10.64... (data nasc.) ...CASADO... (estado civil) ...COMERCIÁRIO... (profissão), filho

de ...[illegible]... (filiação), e de

...[illegible]... portador do documento de identidade nº. 60.463, expedido pelo ...SSP/RR... (órgão expedidor sigla) – sigla do Estado - data

...04.03.1983...

CPF nº. 224606912-20., residente na ...Rua CORONEL RICARDO FRANCO... tipo e nome do logradouro

...431... número ...[illegible]... complemento ...[illegible]... bairro ...[illegible]... município

...R... Unidade da Federação ...6930... CEP ..., telefone, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

...[illegible]... 05 ... de ...DEZEMBRO... de 1991

...
Assinatura

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(PORTARIA DNRC-Nº 04, de 10.07.1980)

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU -
Fls. 51
Rúbrica

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

CLEVER ULISSES GOMES
(Nome)

abaixo assinado BRASILEIRO (nacionalidade) CANASTRÃO - MG (naturalidade), nascido, em 05.10.64 (data nasc.), CASADO (estado civil), COMERCIÁRIO (profissão), filho de JOSE GOMES DA SILVA (filiação), e de ARMINA LEMOS LUCAS GOMES portador do documento de identidade nº. 60.463, expedido pelo SSD/RR (órgão expedidor sigla) — sigla do Estado - data 04.03.1983

CPF nº. 224606912-20, residente na Rua CORONEL RICARDO FRANCO
tipo e nome do logradouro

431 (número), (complemento), APARECIDA (bairro), BOA VISTA (município)

RR (Unidade da Federação), 69300 (CEP), (telefone), declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

BOA VISTA-RR, 05 de DEZEMBRO de 1991

Assinatura

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(PORTARIA DNRC-Nº 04, de 10.07.1980)

EM BRANCO

ESTADO · DE RORAIMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 52
Rúbrica

BUSCA PRÉVIA

CERTIFICO que a pedido da parte interessada, foi dada BUSCA PRÉVIA, em nossos arquivos e NADA CONSTA em nome da firma .....Karoline Transportes Ltda..... , até a presente data.

Eu , MARIA ELISMAR RIRES COELHO, dei a busca / prévia e assino.....

Eu, MARIA DE FÁTIMA SILVA XAVIER, Secretaria / Geral dou fé e assino.

Boa Vista (RR),..13..de..12...de 1991

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV
Fls. 53
Rúbrica

94/900536-3

PROTOCOLO N.o 35-831/94

FIRMAS: Gomes e Gontijo Ltda.

C.R.C. Informa : O Presente processo contém _____ folhas por mim numeradas e rubricadas.

Registro n.o _____ de _____ de 1991

ASSUNTO : ALTERAÇÃO CONTRATUAL (arquivamento)

Em: 06 de 04 de 1.994

DESPACHOS

VISTO

Em. 05 de 04 de 1.994.

PROCURADORIA REGIONAL

Chefe do C.R.C.

Ao Sr. Presidente

Em: 12 de 04 de 1.994

DECISÃO SINGULAR

VOTO: Pelo Deferimento

OBS: _____

Em: _____ de _____ de 1.991

SECRETARIA GERAL

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 54
Rúbrica

Karoline transportes Ltda, Pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituida, de conformidade com a lei, neste ato representado por seu sócio-gerente Sr. CLEVER ULISSES GOMES, CPF/MF Nº 224.606.912-20, vem mui respeitosamente a presença de V.Sas, se digne em conceder-lhe o registro e arquivamento de sua primeira alteração concratual, conforme documentos em anexo.

Nestes têrmos, pede e espera deferimento.

Atênciosamente.

KAROLINE TRANSPORTES LTDA

RECEBIDA EM 28/03/96
Kitten Eluan

84 057 447 / 0001 - 97
Gomes e Gontijo Ltda.
Av. Venezuela, 00 - S. Vicente
- CEP 69.000.000 -
Boa Vista —:— Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV
Fls. 55
Rúbrica

Karoline transportes Ltda, Pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituida, de conformidade com a lei, neste ato representado por seu sócio-gerente Sr. CLEVER ULISSES GOMES, CPF/MF Nº 224.606.912-20, vem mui respeitosamente a presença de V.Sas, se digne em conceder-lhe o registro e arquivamento de sua primeira alteração contratual, conforme documentos em anexo.

Nestes têrmos, pede e espera deferimento.

Atênciosamente.

KAROLINE TRANSPORTES LTDA

84 057 447 / 0001 - 97
Gomes e Gontijo Ltda.
Av. Venezuela, 82 - S. Vicente
- CEP 69 309-690 -
Boa Vista — Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

EX.MO SR. PRESIDENTE DA MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 56 Rúbrica

GOMES E GONTIJO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada estabelecida nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Av. Venezuela, 82 - Bairro São Vicente - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nr.084.057.447/0001-97 e nesta J.C./RR sob nr 14 2 0003634.5 por despacho de sessão de 09 de maio de 1985, por seu diretor gerente abaixo assinado, vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor, requerer o registro da 2a. Alteração Contratual anexa.

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Boa Vista(RR), 22 de maio de 1.997

CLEVER ULISSES GOMES

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Revisado Em 13/08/97

EM BRANCO

EX.MO SR. PRESIDENTE DA MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 57
Rúbrica

GOMES E GONTIJO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada estabelecida nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Av. Venezuela, 82 - Bairro São Vicente - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nr.084.057.447/0001-97 e nesta J.C./RR sob nr 14 2 0003634.5 por despacho de sessão de 09 de maio de 1985, por seu diretor gerente abaixo assinado, vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor, requerer o registro da 2a. Alteração Contratual anexa.

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Boa Vista(RR), 22 de maio de 1.997

CLEVER ULISSES GOMES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

DADOS DA EMPRESA

00 NÃO PREENCHER

FOLHA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV
Fls. 58
Rúbrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE: 1 4 2 0 0 0 3 6 3 4 5

02 NIRC DA FILIAL:

03 FOLHA Nº: 0 1 DE: 0 2

04 (USO DA JUNTA) CÓDIGO DO ATO: 105

05 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO — DIA: 25 MÊS: 06 ANO: 97

06 NOME COMERCIAL: G O M E S E G O N T I J O L T D A

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA, AVENIDA, ETC. / Nº E COMPLEMENTO (apto., sala, etc).

08 NOME DO BAIRRO DISTRITO

09 CEP

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 C G C básico ordem controle

11 PRAZO DE DURAÇÃO: 1 - INDETERMINADO; 3 - DETERMINADO

12 DATA - PRAZO DETERMINADO — DIA MÊS ANO

13 INICIO DAS ATIVIDADES — DIA MÊS ANO

14 DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM; 3 - NÃO

4 CAPITAL

15 CAPITAL SOCIAL (OU DESTAQUE - NO CASO DE FILIAL): 8 0 0 0 0 0 0

16 CAPITAL ABERTO: 1 - SIM; 3 - NÃO

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

17 CODIGOS DE ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAIS

18 19 20 21

6 PARA USO DA JUNTA

22 ME: 1 ENQUADRAMENTO; 3 DESENQUADRAMENTO

23 CODIGO DO PAIS DE ORIGEM

24 ANTECESSORAS INCORPORADAS (Qte)

25 NIRC

26 NIRC

27 NIRC

IN/DNRC Nº 26 de 07 11 89

Junta Comercial do Estado de Roraima

CÓPIA AUTENTICADA

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 59
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

— Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma;
— Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial";
— Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação;
— Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário;
— Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contém os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que está(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/acionistas ou administradores.
ABERTURA/ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas preenchidas. Ex.: no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 Nº 01 DE 03 — FOLHA 2 Nº 02 DE 03 — FOLHA 2 Nº 03 DE 03
05/06 13/14 21/22	ADMINISTRADORES S/A	Preencher somente quando o campo "NOME" for relativo a ADMINISTRADOR de sociedades anônimas.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 60
Rúbrica

Junta Comercial de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA.
CGC/MF NR.084.057.447/0001-97
2A ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 - Bairro Aparecida, portador da Cédula de Identidade Civil, registro geral nr. 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nr.224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 - Bairro Aparecida, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nr. 727.525 expedida pela SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nr. 442.634.141-87, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **GOMES E GONTIJO LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 82 - Bairro São Vicente, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial de Roraima sob nr. 14 0 0003634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992 (06.01.1992) e alteração posterior devidamente registrada, resolvem por este instrumento particular modificar o seu contrato social primitivo e alteração posterior na cláusula relativa ao valor do Capital Social, conforme disposições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Capital social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de CR$ 9.300.000,00 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), subdividido em 9.300 (NOVE MIL E TREZENTAS) quotas de CR$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS REAIS) cada uma, é atualizado, por força do Programa de Estabilização Econômica Real, para R**$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)** mediante a incorporação da importância de R$ 76.618,18 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) da conta da Reservas Especiais de Capital;

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, que possui na sociedade 4.650 (QUATRO MIL, SEISCENTAS E

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PMU
Fls. 62
Rúbrica

CINQÜENTA) quotas de CR$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS REAIS), NUM TOTAL DE Cr$ 4.650,000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQÜENTA MIL CRUZEIROS REAIS), passa a possuir 40.000 (QUARENTA MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) mediante a incorporação da importância de R$ 38.309.09(TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) da conta de Reservas Especiais de Capital;

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA,** que possui na sociedade 4.650 (QUATRO MIL, SEISCENTAS E CINQÜENTA) quotas de CR$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS REAIS) cada uma, num total de CR$ 4.650.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQÜENTA MIL CRUZEIROS REAIS), passa a possuir 40.000 (QUARENTA MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), mediante a incorporação da importância de R$ 38.309,09 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) da conta de Reservas Especiais de Capital;

CLAUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na importância de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) passa a ser assim distribuído entre os sócios:

-CLEVER ULISSES GOMES
40.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 40.000,00

-GISLANE GONTIJO DE SOUZA
40.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 40.000,00

TOTAL GERAL: **80.000** QUOTAS DE R$ 1,00 = **R$ 80.000,00**

CLAUSULA QUINTA - Permanecem em vigor todas as demais clausulas e dispositivos do contrato social primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

GOMES E GONTIJO LTDA.
CGC/MF NR. 084.057.447/0001-97
2A. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FLS. 03:

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (CINCO) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta os jurídicos e legais efeitos aos fins a que se destina.

Boa Vista(RR), 22 de maio de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 62 Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA

TESTEMUNHAS

Junta Comercial do Estado de Roraima

N.º 18775/97
Por despacho da SECRETARIA - GERAL em cumprimento da Lei nº 8.934/94 fica arquivado sob o número acima, REGISTRADO na Junta competente, um exemplar de igual teor.
Boa Vista, 25 de 06 de 97

Maria de Fátima Silva Xavier
Secretaria - Geral

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

Estado de Roraima
Secretaria de Planejamento Industria e Comércio
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 63 Rúbrica

20.891

99/900462-0

PROTOCOLO Nº 49.006/99
FIRMAS: Gomes e Gontijo Ltda.
C.R.G. Informa: O Presente processo contém_____folhas por mim numeradas e rubricadas
Registro nº_____**de**_____**de 19**_____
ASSUNTOS: ALTERAÇAO CONTRATUAL (ARQUIVAMENTO)
Em: 12 **de** 02 **de 19** 99

DESPACHOS
VISTO
Em, 11 **de** 02 **de 19** 99

PROCURADORA REGIONAL

Chefe de C.R.C.

Ao Sr. Presidente
Em, 12 **de** 02 **de 19** 99

DECISÃO SINGULAR
VOTO: Pelo Deferimento
OBS:

Em,____**de**_____**de 19**____

SECRETÁRIA-GERAL

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA MM. JUNTA COMERCIAL DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 64
Rúbrica

GOMES E GONTIJO LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º 84.057.447/0001-97 e nesta JC/RR sob n.º 14 0 0003634-5 por despacho de sessão de 06.01.1992, por seu diretor gerente abaixo assinado, vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor requerer o registro da 3ª Alteração contratual anexa em 05 (cinco) vias.

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Boa Vista(RR), 04 de dezembro de 1998.

.....
Clever Ulisses Gomes

Revisada Em 07/04/99
Kellen Fabian
Assinatura

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

DADOS DA EMPRESA

00

FOLHA 1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANUTA - PMU
Fls. 65
Rúbrica

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE: 1 4 2 0 0 0 3 6 3 4 5

02 [ ]

03 DE: 0 1 0

USO DA JUNTA
CÓDIGO DO AT
04 105

ANO
05 1 2 0 2 9 9

NOME COMERCIAL
06 G O M E S E G O N T I J O L T D A

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA, AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO, KM
07 A V I V E N E Z U E L A 8 2

NOME DO BAIRRO, DISTRITO
08 S A O V I C E N T E

CEP
09 6 9 3 0 9 6 9 0

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 8 4 0 5 7 4 4 7 0 0 0 1 9 7

11 1

12

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
13 0 6 0 1 9 2

14

4 CAPITAL

CAPITAL SOCIAL (EM REAIS E NO CASO DE MOEDA)
15 1 0 0 0 0 0 0 0

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

16 3

5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)
17 5 1 0 5 1 0 4
18 5 1 0 5 1 0 2
19 9 3 0 1 9 2
20
21

6 PARA USO DA JUNTA

22
23
24
25
26
27

CAD-0345-2

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br e informe nº do protocolo C9910000211946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 66
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em duas vias legíveis, à maquina ou com letra de forma;
- Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial";
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher apenas com uma letra o algarismo cada quadrícula demarcada no formulário;
- Os Formularios são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contém os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2)

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que está(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios acionistas ou administradores.
ABERTURA ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas (1 e 2) preenchidas. Ex.: no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 — Nº 01 — DE 03 FOLHA 2 — Nº 02 — DE 03 FOLHA 2 — Nº 03 — DE 03
17 a 21	CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS	transcrever o(s) código(s) da(s) atividade(s) da "Tabela de Atividades Econômicas", instituída através da Portaria conjunta SRF/DNRC Nº 962, de 29/12/1987.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 0291999011946 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

DADOS DA EMPRESA

00

FOLHA 1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUBA - PMU - Fls. 67 Rubrica

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE: 1 4 2 0 0 0 3 6 3 4 5

02 NIRC DA FILIAL:

03 0 1 0 1

(USO DA JUNTA) CÓDIGO DO ATO
04 1 0 5 T

DIA MES ANO
05 1 2 0 2 9 9

06 NOME COMERCIAL
G O M E S E G O N T I J O L T D A

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA, AVENIDA ETC. Nº E COMPLEMENTO
A V A V E N E Z U E L A 8 2

08 NOME DO BAIRRO DISTRITO
S A O V I C E N T E

09 CEP
6 9 3 0 9 6 9 0

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 C.G.C. (MATRIZ)
8 4 0 5 7 4 4 7 0 0 0 1 9 7

11 NATUREZA JURÍDICA

12 PRAZO DE DURAÇÃO DIA MES ANO

13 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO
0 6 0 1 9 2

14 SITUAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

4 CAPITAL

15 CAPITAL SOCIAL (OU DESTAQUE NO CASO DE RURAL)
1 0 0 0 0 0 0 0

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

16 3

5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

17 CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS
5 0 5 0 4

18 5 0 5 0 2

19 9 3 0 9 2

20

21

6 PARA USO DA JUNTA

22 MI

ENQUADRAMENTO / DESENQUADRAMENTO

23

24

25

26

27

CAD 6345-3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÚNA - MUNI
Fls. 66
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma;
Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial";
Ao preencher um campo deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário;
Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contém os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2)

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que está(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/acionistas ou administradores.
ABERTURA ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas (1 e 2) preenchidas. Ex.: no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 Nº 01 DE 03 — FOLHA 2 Nº 02 DE 03 — FOLHA 2 Nº 03 DE 03
17 a 21	CODIGOS DE ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAIS	transcrever o(s) código(s) da(s) atividade(s) da "Tabela de Atividades Econômicas", instituída através da Portaria conjunta SRF/DNRC Nº 962, de 29/12/1987.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

QUADRO SOCIETÁRIO/ ADMINISTRADORES

FOLHA 2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 69 Rubrica

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE: 14200036345

02 DATA DO DEFERIMENTO (DIA MÊS ANO): 12/02/99

03 FOLHA Nº: 02 DE: 02

NOME COMERCIAL: GOMES E GONTIJO LTDA

2 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

04 NOME: CLEVERSON GOMES

ADMINISTRADORES S/A

05 CARGO: 1 (1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR-PRESIDENTE)

06 TERMINO MANDATO (DIA MÊS ANO):

SÓCIO ACIONISTA

07 CONDIÇÃO: (2 - ACIONISTA (S/A.); 4 - SOCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.))

08 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 8000000

09 TIPO DO SOCIO/ACIONISTA: 5 (5 - PESSOA FISICA; 7 - PESSOA JURÍDICA)

10 CPF OU NIRC: 221461069120

11 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM: 0574

3 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

12 NOME: GISLANE GONTIJO DE SOUZA

ADMINISTRADORES S/A

13 CARGO: 1 (1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR-PRESIDENTE)

14 TERMINO MANDATO (DIA MÊS ANO):

SÓCIO/ ACIONISTA

15 CONDIÇÃO: (2 - ACIONISTA (S/A.); 4 - SÓCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.))

16 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 2000000

17 TIPO DO SOCIO/ACIONISTA: 5 (5 PESSOA FISICA; 7 PESSOA JURIDICA)

18 CPF OU NIRC: 44212634141187

19 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM: 0574

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

4 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

20 NOME:

ADMINISTRADORES S/A

21 CARGO: (1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR-PRESIDENTE)

22 TERMINO MANDATO (DIA MÊS ANO):

SÓCIO ACIONISTA

23 CONDIÇÃO: (2 - ACIONISTA (S/A.); 4 - SÓCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.))

24 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:

25 TIPO DO SOCIO/ACIONISTA: (5 PESSOA FISICA; 7 PESSOA JURIDICA)

26 CPF OU NIRC:

27 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM:

SÃO DOMINGOS S.A. Cód. 6346-1 IN/DNRC Nº 26 de 07.11.89

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÚNA - PMU
Fls. 10
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma;
- Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial";
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação;
- Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário;
- Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contém os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que está(ao) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/acionistas ou administradores.
ABERTURA/ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Numero de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas preenchidas. Ex.: no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 Nº 03 DE 03 — 01 03 FOLHA 2 Nº 03 DE 03 — 02 03 FOLHA 2 Nº 03 DE 03 — 03 03
05/06 13/14 21/22	ADMINISTRADORES S/A	Preencher somente quando o campo "NOME" for relativo a ADMINISTRADOR de sociedades anônimas.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

QUADRO SOCIETÁRIO/ ADMINISTRADORES

FOLHA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PMU - Fls. 71 Rubrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE	02 DATA DO DEFERIMENTO (DIA MÊS ANO)	03 FOLHA Nº DE
14200036345	12/02/99	02 02

NOME COMERCIAL: GOMES E GONTIJO LTDA

2 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

04 NOME: CLEVER ULISSES GOMES

ADMINISTRADORES S/A
- 05 CARGO: 1 (1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR-PRESIDENTE)
- 06 TÉRMINO MANDATO (DIA MÊS ANO):

SÓCIO/ACIONISTA
- 07 CONDIÇÃO: (2 - ACIONISTA (S/A); 4 - SÓCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.))
- 08 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 8000000
- 09 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 (5 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA)
- 10 CPF OU NIRC: 22460691220
- 11 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM: 054

3 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

12 NOME: GISLANE GONTIJO DE SOUZA

ADMINISTRADORES S/A
- 13 CARGO: 1 (1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR-PRESIDENTE)
- 14 TERMINO MANDATO (DIA MÊS ANO):

SÓCIO/ACIONISTA
- 15 CONDIÇÃO: (2 - ACIONISTA (S/A.); 4 - SÓCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.))
- 16 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 20000000
- 17 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 (5 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA)
- 18 CPF OU NIRC: 44263414187
- 19 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM: 054

4 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

20 NOME:

Atesto a veracidade deste documento conforme Consulta Via Internet

ADMINISTRADORES S/A
- 21 CARGO: (1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR-PRESIDENTE)
- 22 TERMINO MANDATO (DIA MÊS ANO):

SÓCIO ACIONISTA
- 23 CONDIÇÃO: (2 - ACIONISTA (S/A.); 4 - SÓCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.))
- 24 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:
- 25 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: (5 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA)
- 26 CPF OU NIRC:
- 27 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM:

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - PMU
Fls. 72
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma;
- Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial".
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação;
- Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário;
- Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contêm os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que está(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, acionistas ou administradores.
ABERTURA / ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas preenchidas. Ex.. no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira. FOLHA 1 Nº 01 DE 03 — FOLHA 2 Nº 02 DE 03 — FOLHA 2 Nº 03 DE 03
05/06 13/14 21/22	ADMINISTRADORES S/A	Preencher somente quando o campo "NOME" for relativo a ADMINISTRADOR de sociedades anônimas.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 573
Rúbrica

GOMES E GONTIJO LTDA.
CGC/MF N.º 084.057.447/0001-97
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Junta Comercial do Estado de Roraima

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES,** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 – Bairro Aparecida, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA,** brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 – Bairro Aparecida, portadora da cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 727.525 expedida pela SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 442.634.141-87, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **GOMES E GONTIJO LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 82 – Bairro São Vicente, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial de Roraima sob n.º 14 0 0003634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992 e alterações posteriores devidamente registradas, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social primitivo e alterações posteriores na cláusula relativa a composição do valor do Capital Social e acrescentar nova atividade aos objetivos sociais, conforme disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A origem dos recursos incorporados ao valor do Capital Social, conforme consta na Cláusula Primeira da 2ª Alteração Contratual registrada em 25 de junho de 1997 sob n.º 18.775/97, foram de Reservas de Lucros, no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e R$ 36.618,18 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) da conta de Reservas Especiais de Capital, que ora corrige-se, não alterando o valor do capital social integralizado;

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir da presente data, acrescenta-se aos objetivos sociais da sociedade a atividade de serviços de manutenção de veículos – lavagem, lubrificação, troca de óleo, polimento, etc., com aplicação de produtos;

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 74
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), subdividido em 80.000 (OITENTA MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, fica elevado, por força do presente instrumento para R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) mediante a incorporação de recursos oriundos de Reservas de Lucros no valor de R$ 20.000,00;

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **CLEVER ULISSES GOMES,** que possui na sociedade 40.000 (QUARENTA MIL) quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) passa a possuir 80.000 (OITENTA MIL) quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), mediante a incorporação da importância de R$ 16.000,00 da conta de Reservas de Lucros e pela transferencia expontânea da sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA,** 24.000(VINTE E QUATRO MIL) quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), permanecendo como sócia quotista da sociedade;

CLAUSULA QUINTA – A sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA,** que possui na sociedade, 40.000 (QUARENTA MIL) quotas, no valor de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 40.000,00 (QUAREENTA MIL REAIS), subscreve, pela transferencia de Reservas de Lucros a importância de R$ 4.000,00, representando 4.000 quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, somando 44.000 (QUARENTA E QUATRO MIL) quotas, transfere por sua livre e expontânea vontade e de comum acôrdo, 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) quotas, num total de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), ao sócio **CLEVER ULISSES GOMES** a quem concede plena, raza e geral quitação, passando a possuir 20.000 (VINTE MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), permanecendo na sociedade como sócia quotista;

CLÁUSULA SEXTA – Pela incorporação ao Capital Social da importância de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) oriundos da conta de

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

Reservas de Lucros, e a transferencia de quotas entre os sócios, este fica assim distribuído entre os sócios:
- CLEVER ULISSES GOMES – 80.000 quotas de R$ 1,00, num total de R$ 80.000,00;
- GISLANE GONTIJO DE SOUZA – 20.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 20.000,00

TOTAIS GERAIS = 100.000 quotas de R$1,00 = R$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e outros dispositivos do contrato social primitivo e alterações posteriores não modificadas por força do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (CINCO) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 75 Rúbrica

Boa Vista(RR), 04 de dezembro de 1998.

.....
CLEVER ULISSES GOMES

.....
GISLANE GONTIJO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

Atesto a veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

N.º 20.891/99
Por despacho da SECRETARIA - GERAL em cumprimento da Lei nº 8.934/94 fica arquivado sob o número acima, REGISTRADO no livro competente, um exemplar da igual teor.
Boa Vista, 12 de 02 de 99

Izaura Mailus de Carvalho
Secretaria - Geral / Substituto

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

01/101114-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 76 Rúbrica

26.677

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PROTOCOLO N.º 58.660/2001

FIRMAS: Gomes e Gontijo ltda.

C. R. C. Informa: O Presente processo contém.....folhas por mim numeradas e rubricadas

Registro n.º .....de.....de.....

Assuntos. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Arquivamento)**

Em:.....28.....de.....09.....de.2001.....

DESPACHOS

VISTO

Em, 27 de 09 de 2001

Chefe da C. R. C.

PROCURADORA REGIONAL

Ao Sr. Presidente

Em,.....28.....de.....09.....de.2001.

DECISÃO SINGULAR

VOTO: Pelo Deferimento.

OBS: _____

Secretária – Geral

GOVERNO DE RORAIMA
O futuro é aqui

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/SEPLAN
Av. Jaime Brasil, n.º 203 - Centro
DDD (095) 623 - 2419 / 623 - 1909 / 623 1234
Fax (095) 623 - 2209
CEP.: 69.301-350 - Boa Vista - Roraima – Brasil

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

EXMO SR. PRESIDENTE DA MM JUNTA COMERCIAL DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 77
Rúbrica

GOMES E GONTIJO LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 1850 – Bairro São Vicente Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.o 84.057.447/0001-97 e nesta JC/RR sob n.° 14 0 000.3634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992, por seu diretor gerente abaixo assinado, vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor requerer o registro da 4ª Alteração Contratual anexa.

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Boa Vista (RR), 19 de setembro de 2.001.

.....

Clever Ulisses Gomes – Sócio Gerente

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral

EM BRANCO

EXMO SR. PRESIDENTE DA MM JUNTA COMERCIAL DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 18
Rúbrica

GOMES E GONTIJO LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 1850 – Bairro São Vicente Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.o 84.057.447/0001-97 e nesta JC/RR sob n.° 14 0 000.3634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992, por seu diretor gerente abaixo assinado, vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor requerer o registro da 4ª Alteração Contratual anexa.

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Boa Vista(RR), 19 de setembro de 2.001.

.....
Clever Ulisses Gomes – Sócio Gerente

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº 01 DE 01

1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANUTA - PMU - Fls. 79 Rúbrica

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
002			14.00003634-5	

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AV VENEZUELA			1850
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
	SÃO VICENTE	69.309-690	
MUNICÍPIO			UF
BOA VISTA			RR
PAÍS (no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
R$ 528.980,00	(QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E

continuação (capital social por extenso)
OITENTA REAIS)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CAPITAL INTEGRALIZADO - R$

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
	PRINCIPAL
	SECUNDÁRIAS

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Cópia
Via Internet

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
06.01.1992	19.09.2001	NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERNAMENTAL P/ARQ.ATO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA
1 - SIM 2 - NÃO	1 - SIM 3 - NÃO		28.09.2001		CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSOR (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

FCN'S REVISADA 09/2001

DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-84

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 80
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREECHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 1

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA		Preencher com o código da natureza jurídica da empresa, conforme Tabela 3
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	NIRE DA FILIAL		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas da filial, quando se tratar de evento relativo a filial.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP		Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
	PAÍS		Preencher, somente, no caso de filial em outro país.
03 - CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)		Preencher com o valor do capital social integralizado que estiver mencionado no ato objeto de arquivamento.
04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Preencher com o código da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente a cada atividade descrita.
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		Preencher com a descrição das atividades segundo a Tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, de acordo com o objeto social da empresa, observando sua ordem de importância, a partir da atividade principal.
	PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO		Preencher, somente, quando o prazo de duração da sociedade for determinado, indicando a data de término.
05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NIRE ANTERIOR	Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresa que a empresa tinha na Junta Comercial do aonde se localizava a sede.
		UF DE ORIGEM	Preencher com a sigla da unidade da federação aonde se localizava a sede da empresa

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o 1226.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Melo Lins Filho - Secretário Geral

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº 01 DE 01

1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
002			14.00003634-5	

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 81 Rúbrica

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AV VENEZUELA			1850
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
	SÃO VICENTE	69.309-690	
MUNICÍPIO			UF
BOA VISTA			RR
PAÍS (no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
R$ 528.980,00	(QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E

continuação (capital social por extenso)
OITENTA REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CAPITAL INTEGRALIZADO - R$

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
	PRINCIPAL
	SECUNDÁRIAS

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
		NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
06.01.1992	19.09.2001		
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERN.P/ARQ.ATO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA
1 - SIM 3 - NÃO	1 - SIM 3 - NÃO				CODIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-66

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C2210003119 46 e o código de segurança

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 89
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREECHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preenchér somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 1

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA		Preencher com o código da natureza jurídica da empresa, conforme Tabela 3
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	NIRE DA FILIAL		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas da filial, quando se tratar de evento relativo a filial.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP		Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
	PAÍS		Preencher, somente, no caso de filial em outro país.
03 - CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)		Preencher com o valor do capital social integralizado que estiver mencionado no ato objeto de arquivamento.
04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Preencher com o código da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente a cada atividade descrita.
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		Preencher com a descrição das atividades segundo a Tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, de acordo com o objeto social da empresa, observando sua ordem de importância, a partir da atividade principal.
	PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO		Preencher, somente, quando o prazo de duração da sociedade for determinado, indicando a data de término.
05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NIRE ANTERIOR	Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresa que a empresa tinha na Junta Comercial do estado aonde se localizava a sede.
		UF DE ORIGEM	Preencher com a sigla da unidade da federação aonde se localizava a sede da empresa

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | FOLHA Nº 01 DE 01 | 2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
002		14.00003634-5			

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 83 Rúbrica

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
CLEVER ULISSES GOMES

NACIONALIDADE

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINISTRADOR	REPRES. LEGAL
224.606.912-20		60.463	SSP	RR	X		

LOGRADOURO (rua,av,etc.): RUA URARICOERA | NÚMERO: 858

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: SÃO VICENTE | CEP: 69.303-020 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: BOA VISTA | UF: RR

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio): R$ 423.184,00

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL: DATA DE INÍCIO DE MANDATO	DATA DE TÉRMINO DE MANDATO
06.01.1992			

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores) | REPRESENTANTE LEGAL CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR
USO DA FIRMA: 1 (1 - ISOLADAMENTE; 2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES; 3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES)

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINISTRADOR	REPRES. LEGAL
442.634.141-87		183.628	SSP	RR	X		

LOGRADOURO (rua,av,etc.): RUA URARICOERA | NÚMERO: 858

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: SÃO VICENTE | CEP: 69.303-020 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: BOA VISTA | UF: RR

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio): R$ 105.796,00

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL: DATA DE INÍCIO DO MANDATO	DATA DE TÉRMINO DE MANDATO
06.01.1992			

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores) | REPRESENTANTE LEGAL CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR
USO DA FIRMA: 1 (1 - ISOLADAMENTE; 2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES; 3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES)

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-86

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 64
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREECHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 2

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 – IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL	NOME		Preencher com o nome do sócio, administrador ou representante legal.
	CPF/CGC ou CNPJ		Preencher com o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o número do CGC ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica.
	NIRE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas quando se tratar de pessoa jurídica.
	IDENTIDADE	NÚMERO	Preencher com o número da identidade.
		ÓRGÃO EMISSOR	Preencher com a sigla do órgão emissor do documento de identidade.
		UF EMITENTE	Preencher com a sigla da unidade da federação em que se localiza o órgão emissor.
	CONDIÇÃO	SÓCIO	Preencher com o código referente ao tipo de sócio que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 4 do Anexo 1.
		ADMINISTRADOR	Preencher com o código referente ao tipo de administrador que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 5 do Anexo 1.
		REPRESENTANTE LEGAL	Preencher com o código referente ao tipo de representante legal que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 6 do Anexo 1.
	ENDEREÇO	CEP	Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
		PAÍS	Preencher com o nome do país, quando não for o Brasil.
	DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO		Preencher com a descrição do cargo que o administrador ocupa na direção. Ex.: Administrador financeiro.
	REPRESENTANTE LEGAL -CPF/NIRE OO REPRESENTADO		Preencher com dado do REPRESENTADO, registrando o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o Número de Identificação da Pessoa Jurídica – NIRE, no caso de pessoa jurídica.
	AOMINISTRAOOR – USO OA FIRMA		Preencher com o dígito 1, 2 ou 3, correspondente à forma com que o administrador usa da firma.
	CPF OOS AOMINISTRAOORES COM OS QUAIS ASSINA		Quando o administrador assinar em conjunto COM ALGUNS dos demais administradores (código 2), preencher cada campo com o número do CPF do administrador com o qual assina.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EMBRAPA

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº 01 DE 01	2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
002		14.00003634-5			

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMONA - PMU - Fls. 85 Rúbrica

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
CLEVER ULISSES GOMES

NACIONALIDADE

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINISTRADOR	REPRES. LEGAL
224.606.912-20		60.463	SSP	RR	X		

LOGRADOURO (rua,av,etc.)
RUA URARICOERA

NÚMERO
858

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SÃO VICENTE

CEP
69.303-020

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)

CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)

VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)
R$ 423.184,00

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE
06.01.1992

DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DE INÍCIO DE MANDATO

DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)

REPRESENTANTE LEGAL
CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR

USO DA FIRMA
1
1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINISTRADOR	REPRES. LEGAL
442.634.141-87		183.628	SSP	RR	X		

LOGRADOURO (rua,av,etc.)
RUA URARICOERA

NÚMERO
858

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SÃO VICENTE

CEP
69.303-020

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)

CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)

VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)
R$ 105.796,00

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE
06.01.1992

DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DE INÍCIO DO MANDATO

DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)

REPRESENTANTE LEGAL
CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR

USO DA FIRMA
1
1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-88

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUTA - PMU
Fls. 86
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREECHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 2

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 – IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL	NOME		Preencher com o nome do sócio, administrador ou representante legal.
	CPF/CGC ou CNPJ		Preencher com o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o número do CGC ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica.
	NIRE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas quando se tratar de pessoa jurídica.
	IDENTIDADE	NÚMERO	Preencher com o número da identidade.
		ÓRGÃO EMISSOR	Preencher com a sigla do órgão emissor do documento de identidade.
		UF EMITENTE	Preencher com a sigla da unidade da federação em que se localiza o órgão emissor.
	CONDIÇÃO	SÓCIO	Preencher com o código referente ao tipo de sócio que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 4 do Anexo 1.
		ADMINISTRADOR	Preencher com o código referente ao tipo de administrador que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 5 do Anexo 1.
		REPRESENTANTE LEGAL	Preencher com o código referente ao tipo de representante legal que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 6 do Anexo 1.
	ENDEREÇO	CEP	Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
		PAÍS	Preencher com o nome do país, quando não for o Brasil.
	DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO		Preencher com a descrição do cargo que o administrador ocupa na direção. Ex.: Administrador financeiro.
	REPRESENTANTE LEGAL -CPF/NIRE DO REPRESENTADO		Preencher com dado do REPRESENTADO, registrando o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o Número de Identificação da Pessoa Jurídica – NIRE, no caso de pessoa jurídica.
	ADMINISTRADOR – USO DA FIRMA		Preencher com o dígito 1, 2 ou 3, correspondente à forma com que o administrador usa da firma.
	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA		Quando o administrador assinar em conjunto COM ALGUNS dos demais administradores (código 2), preencher cada campo com o número do CPF do administrador com o qual assina.

Ateste a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 07
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA.
CGC/MF N.º 084.057.447/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES,** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Uraricoera, 858 – Bairro São Vicente, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 60.463 expedida pela SESP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES,** brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Uraricoera, 858 – Bairro São Vicente, portadora da cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 183.628 expedida pela SESP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 442.634.141-87, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **GOMES E GONTIJO LTDA.,** com sede e foro nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 82 – Bairro São Vicente, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial de Roraima sob n.º 14 0 0003634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992 e alterações posteriores devidamente registradas, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social primitivo e alterações posteriores na cláusula relativa ao endereço comercial da sede, valor do capital social e sua distribuição aos sócios, conforme disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sociedade passa a situar-se à Av. Venezuela, 1850 – Bairro São Vicente, nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, sem prejuízo de seus objetivos sociais descriminados no contrato social primitivo e alterações posteriores;

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na importância de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), subdividido em 100.000 (CEM MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, fica elevado, por força do presente instrumento para R$ 528.980,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) mediante a incorporação da importância de R$ 428.980,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) da conta de Reservas de Lucros pendentes na sociedade;

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 08
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA.
CGC/MF N.º 084.057.447/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FLS 02

CLAUSULA TERCEIRA – O sócio **CLEVER ULISSES GOMES,** que possui na sociedade 80.000(OITENTA MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) passa a possuir 423.184 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO) quotas, num total de R$ 423.184,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), integralizando a importância de R$ 343.184,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) da conta de Reservas de Lucros;

CLAUSULA QUARTA – A sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES,** que possui na sociedade 20.000 (VINTE MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) passa a possuir 105.796 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS) quotas, num total de R$ 105.796,00 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) integralizando a importância de R$ 85.796,00 (OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) da conta de Reservas de Lucros;

CLAUSULA QUINTA – Mediante a transferencia de Reservas de Lucros para a incorporação ao Capital Social da sociedade, esse fica assim distribuído entre os sócios:

- **CLEVER ULISSES GOMES –**
  423.184 quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 423.184,00;
- **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES –**
  105.796 quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 105.796,00;
- **TOTAIS ..... 528.980 quotas de R$ 1,00 = R$ 528.980,00**

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores não modificadas pelo presente instrumento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 69
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA.
CNPJ NR. 84.057.447/0001-97
4ª ALTERAÇAO CONTRATUAL – FLS. 03:

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presente de duas testemunhas para que surta os jurídicos e legais efeitos aos fins a que se destina.

Boa Vista(RR), 19 de setembro de 2.001.

Clever Ulisses Gomes

Cislane Gontijo de Souza Gomes

TESTEMUNHAS

Izidoro Grinko – RG 669.581-7-PR
CPF: 125.640.879-49

Willier Gleiner Lopes dos Passos
RG 219.184 SSP/AM
CPF: 275.296.902-30

Junta Comercial do Estado de Roraima

N.º 26.677/2001
Por despacho da SECRETARIA - GERAL em cumprimento da Lei nº 8.934/94, foi arquivado sob o número acima, REGISTRADO no livro competente, um exemplar de igual teor.
Boa Vista, 28 de 09 de 2001

Maria de Fátima Silva Xavier
Secretária - Geral

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 90 Rúbrica

PROCESSO N.º

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
03/006988-2

JUCERR

ESTADO DE RORAIMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. _____ Rúbrica

ASSUNTO

NOME DA EMPRESA: Gomes e Gontijo Ltda

( ) CONSTITUIÇÃO ( ) INDIVIDUAL (X) LTDA ( ) ABERTURA DE FILIAL

(X) ALTERAÇÃO ( ) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO (EXCLUSIVAMENTE)

( ) ANOTAÇÃO ( ) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO (EXCLUSIVAMENTE)

( ) EXTINÇÃO

( ) CANCELAMENTO

( ) DISTRATO

( ) BALANÇO PATRIMONIAL ( ) DOCUMENTO DE INTERESSE DA EMPRESA

( ) SOCIEDADE ANÔNIMA ( ) CONST. ( ) ALTERAÇÃO

( ) COOPERATIVA ( ) CONST. ( ) ALTERAÇÃO

( ) REGISTRO DE LIVROS ( ) RAZÃO ( ) DIÁRIO ( ) OUTROS

( ) CERTIDÃO SIMPLIFICADA

( ) 2ª VIA DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

ANEXO:

( ) REQUERIMENTO ( ) TAXA DARE - DARF

( ) CONTRATO SOCIAL ( ) F. I.

( ) FCN

( ) DOCUMENTOS PESSOAIS

DATA DE ENTRADA: 29/12/03

RECEBIDO POR: Maiabel

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 91
Rúbrica

GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PROTOCOLO N.º 03/006988-2

FIRMAS: ----------

C. R. C. Informa: O Presente processo contém.....folhas por mim numeradas e rubricadas

Registro n.º .....de.....de.....

Assuntos. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Arquivamento)

Em:.....de.....de.....

DESPACHOS

VISTO

Em, ...31.....de..dezembro.....de..2003...

Francisco Derval da Rocha Furtado
Diretor de Registro Mercantil

Soraya Azulay Said
Assessora Técnica

Ao Sr. Presidente

Em,.....31.....de.....12.....de.2003..

DECISÃO SINGULAR

VOTO: Pelo Deferimento.

OBS: _____

Secretária – Geral

GOVERNO DE RORAIMA
Cuidando de você

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA/JUCERR
Av. Jaime Brasil, n.º 235 - Centro
DDD (095) 623 - 1220 / 623 - 3290
Fax (095) 623 – 1220 623 - 3290
CEP. 69.301-350 - Boa Vista - Roraima – Brasil

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

3634-5

EXMO Sr PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 92 Rúbrica

GOMES E GONTIJO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, estabelecida nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 1850 – Bairro São Vicente – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério.da Fazenda sob nr. 84.057.447/0001-97 e nesta JC/RR sob nr. 14 2 000 3634-5 por despacho de sessão de 06.01.1992, por seu sócio-administrador abaixo assinado vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor requerer o registro da 5ª alteração contratual anexa.

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Boa Vista(RR), 15 de Dezembro de 2003

Clever Ulisses Gomes

Revisado Em 29/01/04
Assinatura

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 93
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA.
C.N.P.J.: 84.057.447/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES,** brasileiro, casado com regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Uraricoera, 858 - Bairro São Vicente, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.° 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.° 224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES,** brasileira, casada com regime de separação parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, 858 – Bairro São Vicente, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n.° 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.° 442.634.141-87, únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **GOMES E GONTIJO LTDA,** com sede à Av. Venezuela, 1850 - Bairro São Vicente, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda sob o n.° 84.057.447/0001-97, registrada na JC/RR sob o n° 1420003634-5 por despacho de sessão de 06.01.1992, resolvem consolidar seu contrato primitivo nos termos da Lei n° 10.406 de 10.01.2002, nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **GOMES E GONTIJO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, n° 1850 - Bairro São Vicente – CEP.: 69.309.690, podendo abrir, transferir, ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 02.12.1991 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, no valor de R$ 528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) divididos em 528.980 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos:

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 94
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA
C.N.P.J.: 84.057.447/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Fl. 02

CLEVER ULISSES GOMES, possui na sociedade 423.184 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 423.184,00 (quatrocentos e vinte e três cento e oitenta e quatro reais);

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES, possui na sociedade 105.796 quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 105.796,00(cento e cinco mil setecentos e novecentos e seis reais);

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de atividade de: 50.50-4/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores; 52.47-7/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 60.27-5/00 – Transporte rodoviário de produtos perigosos; 60.26-7/02 – Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; 50.20-2/03 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; 50.20-2/01 – Serviços de manutenção e reparação de automóveis;

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade pode ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento dos sócios, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da lei específica;

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelo sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, ao qual competirá a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como representa-la perante as repartições públicas, podendo efetuar compra, venda, troca, alienação ou qualquer outra forma;

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de remuneração pró-labore, cujo valor será fixado em comum e por mútua decisão, não podendo entretanto seus valores exceder aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda que será levada a débito da conta de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.;

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por ambos os sócios pois cada um representa a mesma paridade de quotas do capital Social da Sociedade;

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 95
Rúbrica
Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA
C.N.P.J.: 84.057.447/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – É expressamente vedada a utilização da razão social da sociedade em qualquer negócio estranho aos seus objetivos sociais especialmente em saques, avais, endossos ou caução de favor ou outra forma de garantia sob pena de responsabilidade civil-criminal do sócio que o fizer:

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – As quotas representativas do Capital Social são indivisíveis, inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a pessoas estranhas ou pessoas jurídicas. Igualmente as quotas são nominativas em relação à sociedade que, para cada uma delas, reconhece apenas um único proprietário:

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – A retirada, extinção, morte, incapacidade, exclusão, falência de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes por unanimidade, resolvam liquidá-la;

Parágrafo primeiro – Os haveres do sócio retirante, extinto, incapaz, excluido ou falido, serão calculados, com base em balanço especial levantado pela sociedade, e serão pagos a ele, a seus herdeiros, ou sucessores, conforme o caso.

Parágrafo segundo – Em caso de morte de sócio, os sócios remanescentes poderão, por unanimidade, deliberar pelo ingresso do sucessor do sócio morto

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Caso, no entendimento dos sócios representantes da totalidade do capital social, algum sócio, colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo mediante alteração do contrato social;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – O ano civil coincidirá com o ano fiscal e a cada 31 de Dezembro de cada ano será procedido o Balanço Geral da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Do Resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a previsão para Imposto de Renda e Contribuição Social e demais disposições legislativo-fiscais.

Parágrafo Segundo - Do saldo que existir, observando o disposto no parágrafo anterior, será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas ou ficam em suspenso na sociedade para incorporação ao capital social:

CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral

EM BRANCO

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA-OITAVA – Qualquer ação fundada neste contrato, será proposto no foro da Comarca de Boa Vista– 1ª Zona Judicial do Estado de Roraima, que o elegem desde já a qualquer outro que tenha ou venha a ter direitos por mais privilegiado que seja:

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e outros dispositivos legais que lhe forem aplicáveis:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A sociedade, observados os critérios de necessidade ou conveniência própria, poderá transformar-se em outro tipo jurídico de sociedade adequado à execução de seus objetivos sociais;

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Boa Vista(RR), 03 de Dezembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 06 Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos de Araújo Cameiro
CPF: 446.244.172-91
RG: 107.029 SSP/RR

Nome: Cláudia Ribeiro
CPF: 770.140.302-72
RG: 241.858 SSP/RR

Atesto a Veraci... Deste documen... Conforme Consul... Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/12/2003
SOB Nº: 33517
Protocolo: 03/006988-2
Empresa:14 2 0003634 5
GOMES E GONTIJO LTDA

MARIA DE FATIMA SILVA XAVIER
SECRETARIA-GERAL

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
05/001165-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 97
Rúbrica

NIRE(da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
14 20003634-5	206-2 (Vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO

NOME: GOMES E GONTIJO LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NOME EMPRESARIAL)

(Vide instruções de preenchimento a Tabela 2)

BOA VISTA
Local

03 / 02 / 05
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CLEVER ULISSES GOMES
Assinatura:
Telefone de contato: 224-0669 / 224-0355

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

[X] DECISÃO SINGULAR [ ] DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

[ ] SIM [ ] SIM

[ ] NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável [ ] NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão

23 / 02 / 05
Data

Soraya Azuley Said
Responsável
Soraya Azuley Said
Assessora Técnica

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
[ ] Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]

[X] Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

[ ] Processo indeferido. Publique-se. 23/02/2005 Data ___ Responsável

Maria de Fátima S. Xavier
Secretária Geral

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
[ ] Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]

[ ] Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

[ ] Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data ___ Vogal Presidente da ___ Turma ___ Vogal ___ Vogal

OBSERVAÇÕES:

CLAUDIA RIBEIRO

FCN'S REVISADA 02/2005

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 38312 em

EM BRANCO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO ANVERSO DA CAPA

1. NIRE: Preencher com o número do NIRE da sede da empresa ou da filial quando a sede forem outra UF.
2. Código da Natureza Jurídica Preencher com o Código conforme a Tabela 1, abaixo.

BLOCO I
1. NOME: Preencher com o nome da empresa ou do agente auxiliar do comércio, conforme o caso.
2. Nº DE VIAS: Preencher, no caso da empresa com o item 10 do ato cujo registro está sendo requerido.
3. CÓDIGO DO ATO: O ato corresponde a natureza do documento cujo registro está sendo requerido. Preencher com o código respectivo, conforme Tabela 2 abaixo.
4. CÓDIGO DO EVENTO: O que corresponde as situações respectivas contidas nos atos e que são relevantes para a transitação do processo e o Cadastro Nacional de Empresas. Um ato pode conter hoomos e e o(s) código(s) respectivo(s) conforme a Tabela 2 abaixo.
5. QUANTIDADE. Preencher com o número correspondente a quantidade de vezes que o evento se repete.
6. DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO: Preencher com a descrição do ato e do(s) evento(s), cujos códigos foram registrados conforme Tabela 2 abaixo.

JUNTA COMERCIAL DE URAMUTA - PMUI - Fls. 9 Rúbrica

Nº DE VIAS	CÓDIGO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL UF DA SEDE

TABELA1 - NATUREZA JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Entrados Empresariais
206-2	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA
201-1	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PÚBLICA
205-4	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA
202-0	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PÚBLICA
204-6	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADO
203-8	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO ESTATAL
207-0	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO
208-9	SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES
209-7	SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES
210-0	SOCIEDADE CAPITAL OU INDUSTRIAL
211-9	SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS
212-7	SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
213-6	FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL
214-3	COOPERATIVA
215-1	CONSÓRCIO DE EMPRESAS
216-0	GRUPO DE SOCIEDADES
299-2	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
	Administração Pública
101-5	PODER EXECUTIVO FEDERAL
102-3	PODER EXECUTIVO ESTADUAL
103-1	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
104-0	PODER LEGISLATIVO FEDERAL
105-8	PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
106-6	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
107-4	PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
108-2	ÓRGÃO AOTÔNOMO DE DIREITO PÚBLICO
109-0	AUTARQUIA FEDERAL
110-4	AUTARQUIA ESTADUAL
111-2	AUTARQUIA MUNICIPAL
112-0	FUNDAÇÃO FEDERAL
113-9	FUNDAÇÃO ESTADUAL
114-7	FUNDAÇÃO MUNICIPAL
115-5	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
199-6	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
	Administração Pública
301-8	FUNDAÇÃO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS
302-6	ASSOCIAÇÃO
303-4	CARTÓRIO
399-9	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

IMPORTANTE: Os eventos estão relacionados abaixo dos atos ou conjunto de atos em que ocorrem com maior frequência não sendo exclusivos de nossos atose podendo ser combinados também com outros atos, quando cabível.

TABELA 2 - ATOS EVENTOS

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
		Construção, Alteração e Extensão de Empresas
001		CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
002		ALTERAÇÃO
003		EXTINÇÃO/DISTRATO
004		CERTIDÃO DE ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO
005		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
006		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
007		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
008		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
009		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO
010		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE INCORPORAÇÃO
011		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUSÃO
012		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CISÃO
013		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
014		ATA DE ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS
015		ATA DE ASSEMBLÉIA ESPECIAL
016		ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
017		ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
018		ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
		Filial de Empresas Estrangeiras
101		ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
102		MODIFICAÇÕES POSTERIORES A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO PAÍS

(CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO) TABELA 2 - ATOS EVENTOS

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
103		NACIONALIZAÇÃO
104		CANCELAMENTO DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	021	ALTERALÇAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
	028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
	036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
	037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
	038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
	039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
	040	CONVERSÃO DE SOCIEDADE CIVIL
	041	CONVERSÃO EM SOCIEDADE CIVIL
	042	INCORPORAÇÃO
	043	FUSÃO
	044	CISÃO PARCIAL
	045	CISÃO TOTAL
	046	TRANSFORMAÇÃO
	047	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO
	048	RE-RATIFICAÇÃO
		Anotação de dados pela FCN
110		COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS (exclusivamente por FCN
	110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
	111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO
		Nome Empresarial
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		Arquivamento de documentos de interesse da empresa
201		ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
202		ANOTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
203		DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA
204		CANCELAMENTO DE DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA
205		CARTA DE RENÚNCIA
206		PROCURAÇÃO (quando arquivada individualmente)
	206	PROCURAÇÃO (quando inserida ao processo)
207		REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
208		EMANCIPAÇÃO (quando arquivada individualmente)
	208	EMANCIPAÇÃO (quando inserida ao processo)
209		COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO
210		COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES
211		COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS TEMPORAR
212		COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
213		CARTA DE EXCLUSMIDADE
214		DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA
215		DELIBERAÇÃO DE GERÊNCIA
216		REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÊM GERAL
217		DECLARAÇÕES DE ARMAZÊM GERAL/TRAPICHEIRO
218		TARIFAS DE ARMAZÊM GERAL/TRAPICHEIRO
310		OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO MS´E
301		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JÁ CONSTITUIDA
302		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
303		DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
304		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JÁ CC
305		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA EM C
306		DESENVOLVIMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI
308		REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO IMPRES
309		REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICRC

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 38312 em

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE
	01	01

1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 99 Rúbrica

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
002	021	2062	1400003634-5	

NOME EMPRESARIAL: GOMES E GONTIJO LTDA

02 – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AV VENEZUELA			16
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
	SÃO VICENTE	69303-495	
MUNICÍPIO			UF
BOA VISTA			RR
PAÍS (no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL			

03 – CAPITAL

CAPITAL SOCIAL – R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
528.980,00	QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL NOVEC. E OITENTA REAIS
Continuação (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO – R$

04 – ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
	PRINCIPAL
5050-4/00	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOT.
	SECUNDÁRIAS
5247-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
6027-5/00	TRANSPORTE ROD DE PRODUTOS PERIGOSOS
6026-7/02	TRANSPORTE ROD DE CARGAS EM GERAL, INTERM. INTERES. E INTERNC.
5020-2/03	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
5020-2/01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
06-01-1992			
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE – DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		

06 – PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERN. P/ARQ. ATO (1-SIM 3-NÃO)	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformada)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 38312 em 23/02/2005. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dgrb. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Moira Lima Filho, Secretário Geral

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 100
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. n.° 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.° 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n° 858- Bairro São Vicente; e

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. n.° 183.628 SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.° 442.634.141-87, residente de domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n° 858 – Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA,** com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 84.057.447/0001-97 e na JC/RR sob o n° 1420003634-5 por despacho de sessão em 06/01/1992, tem entre si justo e acordado alterar o seu contrato primitivo nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade passa a ter sua sede e foro à Av. Venezuela, n° 16 – Bairro São Vicente – CEP.: 69.303-495, nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima;

CLÁUSULA 2ª

Permanecem em vigor as cláusulas não modificadas por força deste instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 38312 em 23/02/2005. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

GOMES E GONTIJO LTDA

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls 101 Rúbrica

Boa Vista, 01 de Fevereiro de 2005.

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

Junta Comercial do Estado de Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2005
SOB Nº: 38312
Protocolo: 05/001165-0
Empresa:14 2 0003634 5
GOMES E GONTIJO LTDA

MARIA DE FATIMA SILVA XAVIER
SECRETARIA-GERAL

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 38312 em 23/02/2005. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

05/007781-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 102 Rubrica

NIRE(da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (Vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
14 20003634-5	206-2	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO

NOME: GOMES E GONTIJO LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002			ALTERAÇAO
		021		ALTERAÇAO DE DADOS

(Vide Instruções de preenchimento a Tabela 2)

BOA VISTA
Local

24 / 10 / 2005
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CLEVER ULISSES GOMES
Assinatura: X
Telefone de contato: 3224-0669

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão
10 / 11 / 05
Data
Soraya Azuir... Said
Responsável

DECISÃO SINGULAR
Soraya Azuir... Said
Assessora Técnica

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

10, 11, 05
Data

Responsável
Antonio Vital Junior
Diretor de Registro Mercantil
JUCERR

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data — Presidente da ___ Turma — Vogal — Vogal — Vogal

OBSERVAÇÕES:

FCN'S REVISADA 11/2002

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 41257 em 10/11/2005. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C2210000410240 e o código de segurança

EM BRANCO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO ANVERSO DA CAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PIAUÍ
Fls. 103
Rúbrica

1. NIRE: Preencher com o número do NIRE da sede da empresa ou da filial quando a sede forem outra UF.
2. Código da Natureza Jurídica: Preencher com o Código conforme a Tabela 1, abaixo.

BLOCO I
1. NOME: Preencher com o nome da empresa ou do agente auxiliar do comércio, conforme o caso.
2. Nº DE VIAS: Preencher, no caso da empresa com o item 10 do ato cujo registro está sendo requerido.
3. CÓDIGO DO ATO: O ato corresponde a natureza do documento cujo registro está sendo requerido. Preencher com o código respectivo, conforme Tabela 2 abaixo.
4. CÓDIGO DO EVENTO: O que corresponde as situações respectivas contidas nos atos e que são relevantes para a transitação do processo e o Cadastro Nacional de Empresas. Um ato pode conter diversos e ever o(s) código(s) respectivo(s) conforme a Tabela 2 abaixo.
5. QUANTIDADE. Preencher com o número correspondente a quantidade de vezes que o evento se repete.
6. DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO: Preencher com a descrição do ato e do(s) evento(s), cujos códigos foram registrados conforme Tabela 2 abaixo.

Nº DE VIAS	CÓDIGO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL UF DA SEDE

TABELA1 - NATUREZA JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Entradas Empresariais
206-2	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA
201-1	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PÚBLICA
205-4	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA
202-0	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PÚBLICA
204-6	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADO
203-8	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO ESTATAL
207-0	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO
208-9	SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES
209-7	SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES
210-0	SOCIEDADE CAPITAL OU INDUSTRIAL
211-9	SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS
212-7	SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
213-6	FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL
214-3	COOPERATIVA
215-1	CONSÓRCIO DE EMPRESAS
216-0	GRUPO DE SOCIEDADES
299-2	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
	Administração Pública
101-5	PODER EXECUTIVO FEDERAL
102-3	PODER EXECUTIVO ESTADUAL
103-1	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
104-0	PODER LEGISLATIVO FEDERAL
105-8	PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
106-6	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
107-4	PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
108-2	ÓRGÃO AOTÔNOMO DE DIREITO PÚBLICO
109-0	AUTARQUIA FEDERAL
110-4	AUTARQUIA ESTADUAL
111-2	AUTARQUIA MUNICIPAL
112-0	FUNDAÇÃO FEDERAL
113-9	FUNDAÇÃO ESTADUAL
114-7	FUNDAÇÃO MUNICIPAL
115-5	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
199-6	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
	Administração Pública
301-8	FUNDAÇÃO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS
302-6	ASSOCIAÇÃO
303-4	CARTÓRIO
399-9	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

IMPORTANTE: Os eventos estão relacionados abaixo dos atos ou conjunto de atos em que ocorrem com maior frequência não sendo exclusivos de nossos atose podendo ser combinados também com outros atos, quando cabível.

TABELA 2 - ATOS EVENTOS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO / CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	Construção, Alteração e Extensão de Empresas	
001		CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
002		ALTERAÇÃO
003		EXTINÇÃO/DISTRATO
004		CERTIDÃO DE ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO
005		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
006		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
007		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
008		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
009		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO
010		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE INCORPORAÇÃO
011		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUSÃO
012		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CISÃO
013		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
014		ATA DE ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS
015		ATA DE ASSEMBLÉIA ESPECIAL
016		ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
017		ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
018		ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
	Filial de Empresas Estrangeiras	
101		ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
102		MODIFICAÇÕES POSTERIORES A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO PAÍS

(CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO)

TABELA 2 - ATOS EVENTOS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO / CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
103		NACIONALIZAÇÃO
104		CANCELAMENTO DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	021	ALTERALÇAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
	028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
	036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
	037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
	038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
	039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
	040	CONVERSÃO DE SOCIEDADE CIVIL
	041	CONVERSÃO EM SOCIEDADE CIVIL
	042	INCORPORAÇÃO
	043	FUSÃO
	044	CISÃO PARCIAL
	045	CISÃO TOTAL
	046	TRANSFORMAÇÃO
	047	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO
	048	RE-RATIFICAÇÃO
	Anotação de dados pela FCN	
110		COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS (exclusivamente por FCN
	110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
	111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO
	Nome Empresarial	
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	Arquivamento de documentos de interesse da empresa	
201		ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
202		ANOTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
203		DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA
204		CANCELAMENTO DE DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA
205		CARTA DE RENÚNCIA
206		PROCURAÇÃO (quando arquivada individualmente)
	206	PROCURAÇÃO (quando inserida ao processo)
207		REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
208		EMANCIPAÇÃO (quando arquivada individualmente)
	208	EMANCIPAÇÃO (quando inserida ao processo)
209		COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO
210		COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES
211		COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS TEMPORARI
212		COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
213		CARTA DE EXCLUSIVIDADE
214		DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA
215		DELIBERAÇÃO DE GERÊNCIA
216		REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL
217		DECLARAÇÕES DE ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO
218		TARIFAS DE ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO
310		OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO MS´EI
301		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JÁ CONSTITUIDA
302		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
303		DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
304		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JÁ CC
305		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA EM CC
306		DESENVOLVIMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEN
308		REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO IMPRES
309		REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICRO

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 41257 em 13/11/2006. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 06210003411346 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE
	01	01

1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV Fls. 104 Rúbrica

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
002	021	2062	1420003634-5	

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

02 – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AV VENEZUELA			16
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
	SÃO VICENTE	69303-495	
MUNICÍPIO			UF
BOA VISTA			RR
PAÍS (no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL			

03 – CAPITAL

CAPITAL SOCIAL – R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
Continuação (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO – R$

04 – ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
	PRINCIPAL
5050-4/00	COM. A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	**********
	SECUNDÁRIAS
5247-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
6027-5/00	TRANSPORTE ROD DE PRODUTOS PERIGOSOS
6026-7/02	TRANSPORTE ROD DE CARGAS EM GERAL INTERM. INTERES. E INTERNAC.
5020-2/03	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
5020-2/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
5214-0/00	COMÉCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM LOJAS DE CONVINIÊNCIA
5213-2/01	MINIMERCADOS
	**********
	**********
	**********

05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
06-01-1992			
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE – DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		
	05.939.533/0001-57		

06 – PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERN. P/ARQ. ATO (1 – SIM, 3 – NÃO)	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformada)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 41257 em 10/11/2005. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 105
Rúbrica

GOMES E GONTIJO LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. n.° 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.° 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n° 858- Bairro São Vicente; e

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. n.° 183.628 SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.° 442.634.141-87, residente de domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n° 858 – Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA,** com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, n° 16 – Bairro São Vicente – CEP.: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 84.057.447/0001-97 e na JC/RR sob o n° 14200036̸34-5 por despacho de sessão em 06/01/1992, tem entre si justo e acordado alterar o seu contrato primitivo nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª

Acrescenta-se aos objetivos sociais a exploração das atividades de:

5214-0/00 – Comércio varejista de Mercadoria em lojas de Conveniência;

5213-2/01 – Minimercados

- A vista das modificações ora ajustadas no objeto social da sociedade, a Cláusula 3ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte Redação:

A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de atividade de:

50.50-4/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores;

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 41257 em 10/11/2005. Para validar este documento, acesse http://www.iucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

52.47-7/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
60.27-5/00 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
60.26-7/02 – Transporte rodoviário de cargas, em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;
50.20-2/03 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos;
50.20-2/01 – Serviços de manutenção e reparação de automóveis;
5214-0/00 – Comércio varejista de Mercadoria em lojas de Conveniência;
5213-2/01 -- Minimercados

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 106 Rúbrica

CLÁUSULA 2ª

Permanecem em vigor as cláusulas não modificadas por força deste instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Boa Vista, 18 de Outubro de 2005.

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2005
SOB Nº: 41257
Protocolo: 05/007781-3
Empresa:14 2 0003634 5
GOMES E GONTIJO LTDA

ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREI
SECRETARIO GERAL

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 41257 em 10/11/2005. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
12/001433-5

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
14 2 0003634-5	206-2 (vide Tabela 1)	

1 – REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

02/02

NOME: GOMES E GONTIJO LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUTA - PMU
Fls. 107
Rúbrica

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

BOA VISTA/ RORAIMA
Local

19/01/2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CLEVER ULISSES GOMES
Assinatura:
Telefone de contato: 3224-0669

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em ordem
Á decisão.

02 FEV 2012
Data

Soraya Saia
Responsável
Soraya Azulay Saia
Chefe de Div. de Arquivamento e Digitalização
JUCERR

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

02/02/12 Data

Gledezir Bessa Figueiredo
PRESIDENTE
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 459105 02/02/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segura dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Ger

EM BRANCO

GOMES E GONTIJO LTDA

CNPJ: 84.057.447/0001-97

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,
CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. n.° 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.° 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n° 858- Bairro São Vicente; e
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. n.° 183.628 SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.° 442.634.141-87, residente de domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n° 858 – Bairro São Vicente;
Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA,** com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, n° 16 – Bairro São Vicente – CEP.: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 84.057.447/0001-97 e na JC/RR sob o n° 1420003634-5 por despacho de sessão em 06/01/1992, tem entre si justo e acordado alterar e consolidar o seu contrato primitivo nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª
Acrescenta-se aos objetivos sociais a exploração das atividades de:
Obras de terraplenagem (4313-4/00);
7731-4/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

- A vista das modificações ora ajustadas no objeto social da sociedade, a Cláusula 3ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte Redação:
A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de atividade de:
4731-8/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores;
4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 10 Rúbrica
Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet
Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 45910! 02/02/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segur dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

4729-6/02 – Comércio varejista de Mercadoria em lojas de Conveniência;

5213-2/01 – Comércia varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns;

7731-4/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Em virtude destas modificações, os sócios resolvem consolidar o contrato conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª
A sociedade gira sob a denominação social de **GOMES E GONTIJO LTDA,** com sede nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, Av. Venezuela, nº. 16 – Bairro : São Vicente CEP 69.303-495

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 3ª
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 06/01/1992, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª
A Sociedade tem por objetivos sociais, a exploração do ramo de atividades de:

4731-8/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores;

4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 109 Rúbrica

Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 45910 02/02/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segur dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

4729-6/02 – Comércio varejista de Mercadoria em lojas de Conveniência;

5213-2/01 – Comércia varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias armazéns;

7731-4/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CLÁUSULA 5ª
O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R$ 528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais) dividido em 528.980 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUANT.	VALOR	%
CLEVER ULISSES GOMES	423.184	423.184,00	80,0
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES	105.796	105.796,00	20
TOTAL	528.980	528.980,00	100

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA 6ª
A administração e o uso do nome empresarial cabe ao sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, que assinará isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedada, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outra garantia em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 7ª
O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada consensualmente entre os sócios.

CLÁUSULA 8ª
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá ao levantamento do balanço e demais demonstrações financeiras exigidas por lei, tendo os lucros apurados a destinação que lhes for dada pelo(s) sócio(s) detentor(es) da maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
JUCERR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 10
Rúbrica
Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 45910 02/02/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segur dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Caso os sócios determinem a distribuição dos lucros apurados, a mesma observará:

- **a proporção definida pelos sócios, por maioria, no capital social, podendo ser diversa da proporção de cada sócio no capital social;**

Parágrafo Segundo
Os sócios poderão decidir, por maioria, pelo levantamento de balanços parciais (semestrais, trimestrais, etc.) e, havendo lucros ou reservas, poderão determinar a distribuição antecipada de dividendos.

CLÁUSULA 9ª
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balaço especialmente levantando para esta finalidade.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 10ª
A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios- quotistas, convocado para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa dias), com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 45910! 02/02/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segur dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

CLÁUSULA 11ª
As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA 12ª
As partes elegem o foro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 13ª
O Administrador declara, sob as pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim terem convencionado, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Boa Vista, 19 de Janeiro de 2012.

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAUMA - PMU - Fls. 12 Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2012 SOB Nº: 459105
Protocolo: 12/001433-5, DE 31/01/2012
Empresa:14 2 0003634 5
GOMES E GONTIJO LTDA
CLODEZIR BESSA MILGUEIRAS
PRESIDENTE

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 459105 02/02/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segura dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PARÁ
Fls. 113
Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200036345	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRP2000049202

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BOA VISTA
Local

19 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200199072 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E6447834BF6AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 114
Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/019.907-2	RRP2000049202	19/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200199072 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E6447834BF6AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU -
Fls. 115
Rúbrica

GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97
9ª ALTERACAO CONTRATUAL

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº858, Bairro São Vicente; e

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº858, Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – É constituída filial, que será instalada na Rua Monte Roraima, sn, Bairro Vila Nova, cidade de Pacaraima, Estado de Roraima, com o mesmo ramo de exploração.

CLÁUSULA 2ª – O Capital Social de R$528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais), passará a ser dividido entre matriz e filial, representado por quotas no valor de R$1,00 (um real), cada uma, e distribuído da seguinte forma:

NOME SÓCIO	***QUANT.***	***VALOR***	**%**
CLEVER ULISSES GOMES	423.184	R$423.184,00	80
GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	105.796	R$105.796,00	20
TOTAL	**528.980**	**R$528.980,00**	**100**

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 20019907: 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E6447834BF6AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar es documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autentica digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

CLÁUSULA 3° O capital, subscrito pelos sócios na Cláusula 2ª, resta integralizado pelos mesmos, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.081 do Código Civil.

CLÁUSULA 4° - Para efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

a) R$264.490,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais), para giro da matriz;
b) R$264.490,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais), para giro da filial da cidade de Pacaraima-RR.

CLÁUSULA 5ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Boa Vista, 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 116
Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES
Sócio administrador

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
Sócia

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 20019907: 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E6447834BF6AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar es documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autentica digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 117
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/019.907-2	RRP2000049202	19/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200199072 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E6447834BF6AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 118
Rúbrica

Eu, CLEVER ULISSES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1964, RG Nº 60463 SSP-RR, CPF 224.606.912-20, RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SAO VICENTE, CEP 69303-453, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 19 de agosto de 2020.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

CLEVER ULISSES GOMES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000190 e protocolo 200199072 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E6447834BF6AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 119
Rúbrica

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/019.907-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 518354 em 19/08/2020 da empresa 1420003634-5 GOMES E GONTIJO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1490005144-4	RUA MONTE RORAIMA SN - BAIRRO VILA NOVA CEP 69345-000 - PACARAIMA/RR

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

19/08/2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000[illegible] e protocolo 200199072 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E6447834BF6AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 120 Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, de NIRE 1420003634-5 e protocolado sob o número 20/019.907-2 em 19/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 518354, em 19/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Boa Vista. Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2020, às 11:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/019.907-2.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200199072 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E6447834BF6AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANUTA - PMU
Fls. 121
Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista. Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200199072 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E6447834BF6AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 129
Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200036345	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRN2051188063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA
Local

14 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 123
Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.434-0	RRN2051188063	26/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 124
Rúbrica

GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97
10ª ALTERACAO CONTRATUAL

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente; e

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – É constituída filial, que será instalada na Avenida Ceci Mota, nº 78, Bairro Centro, cidade de Uiramutã, Estado de Roraima, CEP 69.358-000, com o mesmo ramo de exploração.

CLÁUSULA 2ª – O Capital Social de R$1.028.980,00 (um milhão e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), passará a ser dividido entre a matriz e as filiais, representado por quotas no valor de R$1,00 (um real), cada uma e distribuído da seguinte forma:

NOME SÓCIO	***QUANT.***	***VALOR***	***%***
CLEVER ULISSES GOMES	823.184	R$823.184,00	80
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES	205.796	R$205.796,00	20
TOTAL	1.028.980	**R$1.028.980,00**	**100**

Ateste a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 20023434(26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar es documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autentica digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 125
Rúbrica

CLÁUSULA 3° A capital, subscrito pelos sócios na Cláusula 2ª, resta integralizado pelos mesmos, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.081 do Código Civil.

CLÁUSULA 4° - Para efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

a) R$528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), para giro da matriz;
b) R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para giro da filial da cidade de Pacaraima-RR;
c) R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para giro da filial da cidade de Uiramutã-RR.

CLÁUSULA 5ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Vista, 25 de novembro de 2020.

CLEVER ULISSES GOMES
CPF: 224.606.912-20

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
CPF: 442.634.141-87

Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 20023434(26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar es documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autentica digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 126
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.434-0	RRN2051188063	26/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057442000197 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 127
Rúbrica

Eu, CLEVER ULISSES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1964, RG Nº 60463 SSP -RR, CPF 224.606.912-20, RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SAO VICENTE, CEP 69303-453, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2020.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

CLEVER ULISSES GOMES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMU - Fls. 128 Rúbrica

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/023.434-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 521626 em 14/12/2020 da empresa 1420003634-5 GOMES E GONTIJO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1490005219-0	AVENIDA CECI MOTA 78 - BAIRRO CENTRO CEP 69358-000 - UIRAMUTA/RR

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

14/12/2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 199
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, de NIRE 1420003634-5 e protocolado sob o número 20/023.434-0 em 26/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 521626, em 14/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Boa Vista. segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2020, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/023.434-0.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 130
Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista. segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000107 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Estado de Roraima
Secretaria de Planejamento Industria e Comércio
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 132 Rúbrica

97/900318-0

PROTOCOLO Nº 44.892/97
FIRMAS: Gomes e Gontijo Potdor.
C.R.G. Informa: O Presente processo contém_____folhas por mim numeradas e rubricadas
Registro nº_____de_____de 19_____
ASSUNTOS: ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ARQUIVAMENTO)
Em: 25 de 06 de 19 97

DESPACHOS
VISTO
Em, 25 de 06 de 19 97

PROCURADORA REGIONAL

Chefe de C.R.C.

Ao Sr. Presidente
Em, 25 de 06 de 19 97

DECISÃO SINGULAR
VOTO: Pelo Deferimento.
OBS:

Em,____de____de 19____

SECRETÁRIA-GERAL

Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 138 Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200036345	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRN2157545312

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA
Local

28 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF131156452D9538915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 133
Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.203-1	RRN2157545312	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**		
Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000187 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF131156452D9538915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97
11ª ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 134 Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente; e

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – É constituída filial, que será instalada na Rodovia BR 174, nº 5001, Loja A, KM 463, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima, CEP 69.373-000, com o mesmo ramo de exploração.

CLÁUSULA 2ª – O Capital Social de R$1.528.980,00 (um milhão e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), passará a ser dividido entre a matriz e as filiais, representado por quotas no valor de R$1,00 (um real), cada uma e distribuído da seguinte forma:

NOME SÓCIO	***QUANT.***	***VALOR***	***%***
CLEVER ULISSES GOMES	1.223.184	R$1.223.184,00	80
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES	305.796	R$305.796,00	20
TOTAL	1.528.980	**R$1.528.980,00**	**100**

Atesto a veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 21005203 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF131156452D9538915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar es documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autentica digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 136 Rúbrica

CLÁUSULA 3º A capital, subscrito pelos sócios na Cláusula 2ª, resta integralizado pelos mesmos, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.081 do Código Civil.

CLÁUSULA 4º - Para efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

a) R$528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), para giro da matriz;
b) R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para giro da filial da cidade de Pacaraima-RR;
c) R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para giro da filial da cidade de Uiramutã-RR;
d) R$500.000,00 (quinhentos mil reais), para giro da filial da cidade de Rorainópolis-RR.

CLÁUSULA 5ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Vista, 26 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls.____ Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES
CPF: 224.606.912-20

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
CPF: 442.634.141-87

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 21005203 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF131156452D9538915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar es documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autentica digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 136
Rúbrica
PMU

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.203-1	RRN2157545312	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF131156452D9538915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 137
Rúbrica

Eu, CLEVER ULISSES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1964, RG Nº 60463 SSP-RR, CPF 224.606.912-20, RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SAO VICENTE, CEP 69303-453, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 28 de abril de 2021.

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

CLEVER ULISSES GOMES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF131156452D9538915E1B5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 138
Rúbrica

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/005.203-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 526159 em 28/04/2021 da empresa 1420003634-5 GOMES E GONTIJO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1490005278-5	RODOVIA BR174 KM 463 5001 LOJA A - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 69373-000 - RORAINOPOLIS/RR

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

28/04/2021

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF131156452D9538915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 139
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, de CNPJ 84.057.447/0001-97 e protocolado sob o número 21/005.203-1 em 28/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 526159, em 28/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.
Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Boa Vista. quarta-feira, 28 de abril de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 16:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/005.203-1.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF131156452D9538915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 140 Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista. quarta-feira, 28 de abril de 2021

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF131156452D9538915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 141 Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200036345	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2100078079

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA
Local

1 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210148594 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 149
Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/014.859-4	RRP2100078079	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210148594 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97
12ª ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 143 Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente, CEP 69.303-453; e

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente, CEP 69.303-453;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica incluído nas atividades Econômicas da Empresa a exploração do ramo de Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – CNAE 4530-7/03 como atividades secundárias. Em razão dessa modificação o Objeto Social empresa passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 2º - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, GLP, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 21014859
24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar es
documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autentica
digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Ateste a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS ,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA 2ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Vista, 16 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 144 Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. _____ Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES
CPF: 224.606.912-20

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
CPF: 442.634.141-87

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 21014859 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar es documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autentica digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 145
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/014.859-4	RRP2100078079	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a Veracidade
Desta documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210148594 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 146 Rúbrica

Eu, CLEVER ULISSES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1964, RG Nº 60463 SSP-RR, CPF 224.606.912-20, RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SAO VICENTE, CEP 69303-453, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 01 de dezembro de 2021.

CLEVER ULISSES GOMES
Assinado digitalmente por certificação A3

Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210148594 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 147
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, de CNPJ 84.057.447/0001-97 e protocolado sob o número 21/014.859-4 em 24/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 533736, em 01/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO. Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/014.859-4.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2021, às 13:12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 148
Rúbrica

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/014.859-4.

Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210148594 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 149
Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210148594 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 150
Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200036345	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2100086622

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

BOA VISTA
Local

17 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 151 Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.078-7	RRP2100086622	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97
13ª ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 152 Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente, CEP 69.303-453; e

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente, CEP 69.303-453;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica incluído no CNPJ nº **84.057.447/0003-59** da Filial 03 a atividade de Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – CNAE 4530-7/03 como atividades secundárias. Em razão dessa modificação o Objeto Social empresa passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 2º - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, GLP, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 22002078
17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar es
documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autentica
digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS ,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA 2ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 153
Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES
CPF: 224.606.912-20

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
CPF: 442.634.141-87

Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 22002078
17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar es
documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autentica
digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 154
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.078-7	RRP2100086622	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CLEVER ULISSES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1964, RG Nº 60463 SSP-RR, CPF 224.606.912-20, RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SAO VICENTE, CEP 69303-453, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 155
Rúbrica

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2022.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

CLEVER ULISSES GOMES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 150
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, de CNPJ 84.057.447/0001-97 e protocolado sob o número 22/002.078-7 em 17/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 538035, em 17/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/02/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/002.078-7.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 157
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

SRM

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2022, às 12:26.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls.
Rúbrica

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/002.078-7.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 158
Rúbrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista. quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 159
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma;
- Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial";
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário;
- Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contém os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇOES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que está(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/acionistas ou administradores.
ABERTURA/ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas (1 e 2) preenchidas. Ex.: no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 — Nº 01 DE 03 — FOLHA 2 — Nº 02 DE 03 — FOLHA 2 — Nº 03 DE 03
17 a 21	CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS	transcrever o(s) código(s) da(s) atividade(s) da "Tabela de Atividades Econômicas", instituída através da Portaria conjunta SRF/DNRC Nº 962, de 29/12/1987.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

DADOS DA EMPRESA

00 — NÃO PREENCHER

FOLHA 1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE: 14200036345

02 NIRC DA FILIAL:

03 FOLHA Nº: 01 DE: 02

04 (USO DA JUNTA) CÓDIGO DO ATO: 106

05 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO — DIA MÊS ANO: 12 04 94

06 NOME COMERCIAL: GOMES E GONTIJO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 160 Rúbrica

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA, AVENIDA, ETC · Nº E COMPLEMENTO (apto., sala, etc):

08 NOME DO BAIRRO DISTRITO:

09 CEP:

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 C G C básico / ordem / controle: 84057447000197

11 PRAZO DE DURAÇÃO — 1 - INDETERMINADO, 3 - DETERMINADO:

12 DATA - PRAZO DETERMINADO — DIA MÊS ANO:

13 INICIO DAS ATIVIDADES — DIA MÊS ANO: 06 01 92

14 DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL — 1 - SIM, 3 - NÃO:

4 CAPITAL

15 CAPITAL SOCIAL (OU DESTAQUE - NO CASO DE FILIAL): 9.300.000,00

16 CAPITAL ABERTO — 1 - SIM, 3 - NÃO: 3

Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

CODIGOS DE ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAIS

17: 4232 | 18: 4714 | 19: 4233 | 20: | 21:

6 PARA USO DA JUNTA

22 ME — 1 ENQUADRAMENTO, 3 DESENQUADRAMENTO:

23 CODIGO DO PAIS DE ORIGEM:

24 ANTECESSORAS INCORPORADAS (Qte.):

25 NIRC:

26 NIRC:

27 NIRC:

CÓD. 15.253

IN/DNRC nº 26 de 07.11.89

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

QUADRO SOCIETÁRIO/ ADMINISTRADORES

10 NÃO PREENCHER

FOLHA 2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC OA SEDE: 1 4 2 0 0 0 3 6 3 4 5

02 DATA DO DEFERIMENTO (DIA MES ANO): 1 2 0 4 9 4

03 FOLHA Nº DE: 0 2 0 2

NDME COMERCIAL: GOMES E GONTIJO LTDA

2 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

04 NOME: CLEVER ULISSES GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 261 Rúbrica

ADMINISTRADORES S/A

05 CARGO: 1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR-PRESIDENTE

06 TÉRMINO MANDATO (DIA MES ANO):

SÓCIO/ACIONISTA

07 CONDIÇÃO: 6 (2 - ACIONISTA (S/A.); 4 - SÓCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.))

08 VALOR OA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 4 6 5 0 0 0 0 0 0

09 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 (5 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA)

10 CPF OU NIRC: 2 2 4 6 0 6 9 1 2 2 0

11 (USO DA JUNTA) PAIS ORIGEM: 0 5 4

3 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

12 NOME: GISLANE GONTIJO DE SOUZA

ADMINISTRADORES S/A

13 CARGO: 1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR-PRESIDENTE

14 TERMINO MANDATO (DIA MES ANO):

SÓCIO/ACIONISTA

15 CONDIÇÃO: 4 (2 - ACIONISTA (S/A.); 4 - SÓCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.))

16 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 4 6 5 0 0 0 0 0 0

17 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 (5 - PESSOA FISICA; 7 - PESSDA JURIDICA)

18 CPF OU NIRC: 4 4 2 6 3 4 1 4 1 8 7

19 (USO DA JUNTA) PAIS ORIGEM:

Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

4 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

20 NOME:

ADMINISTRADDRES S/A

21 CARGO: 1 - DIRETOR; 3 DIRETOR-PRESIDENTE

22 TERMIND MANDATO (DIA MES ANO):

SOCIO ACIONISTA

23 CONDIÇÃO: 2 - ACIONISTA (S/A.); 4 - SÓCIO (LTDA.); 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA.)

24 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:

25 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 - PESSOA FISICA; 7 - PESSDA JURIDICA

26 CPF OU NIRC:

27 (USO DA JUNTA) PAIS ORIGEM:

CÓD. 15.396 Gilbra

IN/DNRC Nº 26 de 07.11.89

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 162
Rúbrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

— Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma;
— Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial";
— Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação;
— Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário;
— Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contém os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que está(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/acionistas ou administradores.
ABERTURA/ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas preenchidas. Ex.: no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 Nº 01 DE 03 — FOLHA 2 Nº 02 DE 03 — FOLHA 2 Nº 03 DE 03
05/06 13/14 21/22	ADMINISTRADORES S/A	Preencher somente quando o campo "NOME" for relativo a ADMINISTRADOR de sociedades anônimas.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
KAROLYNE TRANSPORTES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 163 Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado, comerciario, portador da cedula de identidade RG No 60.463 SSP/RR, devidamente inscrito no cadastro de pessoas fisicas do Ministerio da Fazenda CPF sob No 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista-RR, a Rua Coronel Ricardo Franco No 431 Bairro Aparecida; e GISLANE GONTIJO DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cedula de identidade RG 727.525 SSP/MT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Fazenda CPF/MF sob No 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista-RR, a Rua Coronel Ricardo Franco No 431, únicos socios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a Razão social de KAROLINE TRANSPORTES LTDA, cujos atos constitutivos encontram arquivados nesta M.M. Junta Comercial do Estado de Roraima-RR, sob o Nº 14.20003634-5, por despacho de 06.01.92, resolvem de comun acôrdo alterar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : DA RAZAO SOCIAL
A Razão social , objeto da cláusula primeira do contrato social originário, Karoline Transportes Ltda, a partir da assinatura deste.fica alterada para GOMES E GONTIJO LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA : DO OBJETO SOCIAL
A atividade social, objeto da cláusula terceira do .contrato social originário, fica alterada conforme abaixo:
X. Postos de gasolina, álcool carburante, diesel e demais derivados de petroleo:
. Comercio varejista de gás liquefeito de petroleo (GLP);
. Transporte de Derivados de Petroleo;
. Transportes de cargas secas em geral.

CLAUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL SOCIAL
O Capital social de Cr$ 37.000.00 (Trinta sete mil cruzeiros reais), fica elevado para Cr$ 9.300.000.00 (Nove milhões e trezentos mil cruzeiros reais) divididos em 9.300 (nove mil e trezentas) quotas no valor de CR$ 1.000.00 (Mil cruzeiros reais), cujos recursos são oriundos da conta Correção Monetária de Capital, totalmente integralizados, neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUARTA : DO DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL
Por força das alterações da cláusula anterior, o capital social fica assim distribuidos entre os sócios:

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

	QUOTAS	VLR UNITARIO Cr$	PART %	TOTAL Cr$
CLEVER ULISSES GOMES	4.650	1.000,00	50	4.650.000,00
GISLANE GONTIJO DE SOUZA	4.650	1.000,00	50	4.650.000,00
TOTAL.....	9.300	1.000,00	100	9.300.000,00

CLAUSULA QUINTA : DA ADMINISTRACAO E GERENCIA

A Administracao e Gerencia da Sociedade, sera exercida isoladamente, pelo sócio CLEVER ULISSES GOMES, ao qual competirá a representacao da sociedade ativa e passivamente perante a sociedade em juizo, ou fora dele, bem como representa-la perante as reparticoes publicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedade de economia mista e/ou estaduais, podendo efetuar compra, venda, troca, alienacao ou qualquer outra forma de bens moveis/imoveis em beneficio da sociedade; enfim praticar todos os atos inerentes e necessarios a sociedade, sendo expressamente proibido o uso da mesma em negocios alheios ao objetivo social, tais como AVAIS ou endossos, fiancas, e/ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLAUSULA SEXTA : DAS DISPOSICÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato social originário, que não colidirem com o presente instrumento de alteracão contratual.

E assim, por estarem justos e combinados, firmam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma na presenca de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 164 Rúbrica

Boa Vista-RR, 16 de Março de 1994

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA

TESTEMUNHAS

Afonso Aparecido Godinho

Josefa Maria Leitao Nascimento

Junta Comercial do Estado de Roraima

Nº 14.775/94

por despacho da SECRETÁRIA-GERAL, em cumprimento da Lei 6.939/81, fica arquivado sob o número acima e REGISTRADO no livro competente, um exemplar, de igual teor.

Boa Vista 12 de 04 de 19 94

SECRETÁRIA - GERAL

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME
GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7237450 PC GO

CPF
442.634.141-87

DATA NASCIMENTO
16/10/1969

FILIAÇÃO
JOAO GONTIJO LUCAS
[redacted]
MARIA LUCAS DE SOUSA

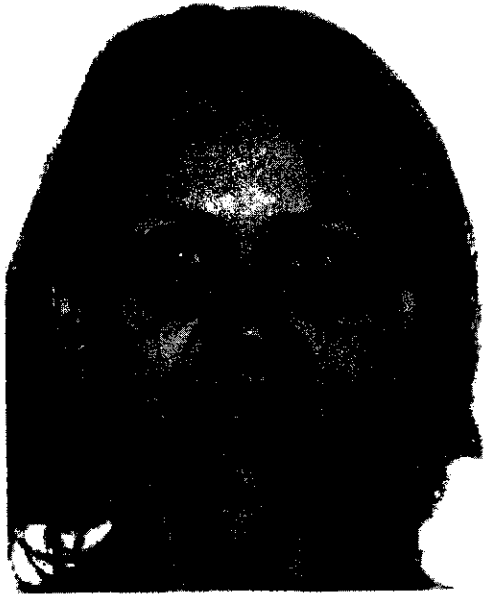

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02776729806

VALIDADE
15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/05/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17494351 89

CONFERE COM ORIGINAL
03/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 165
Rubrica

EM BRANCO

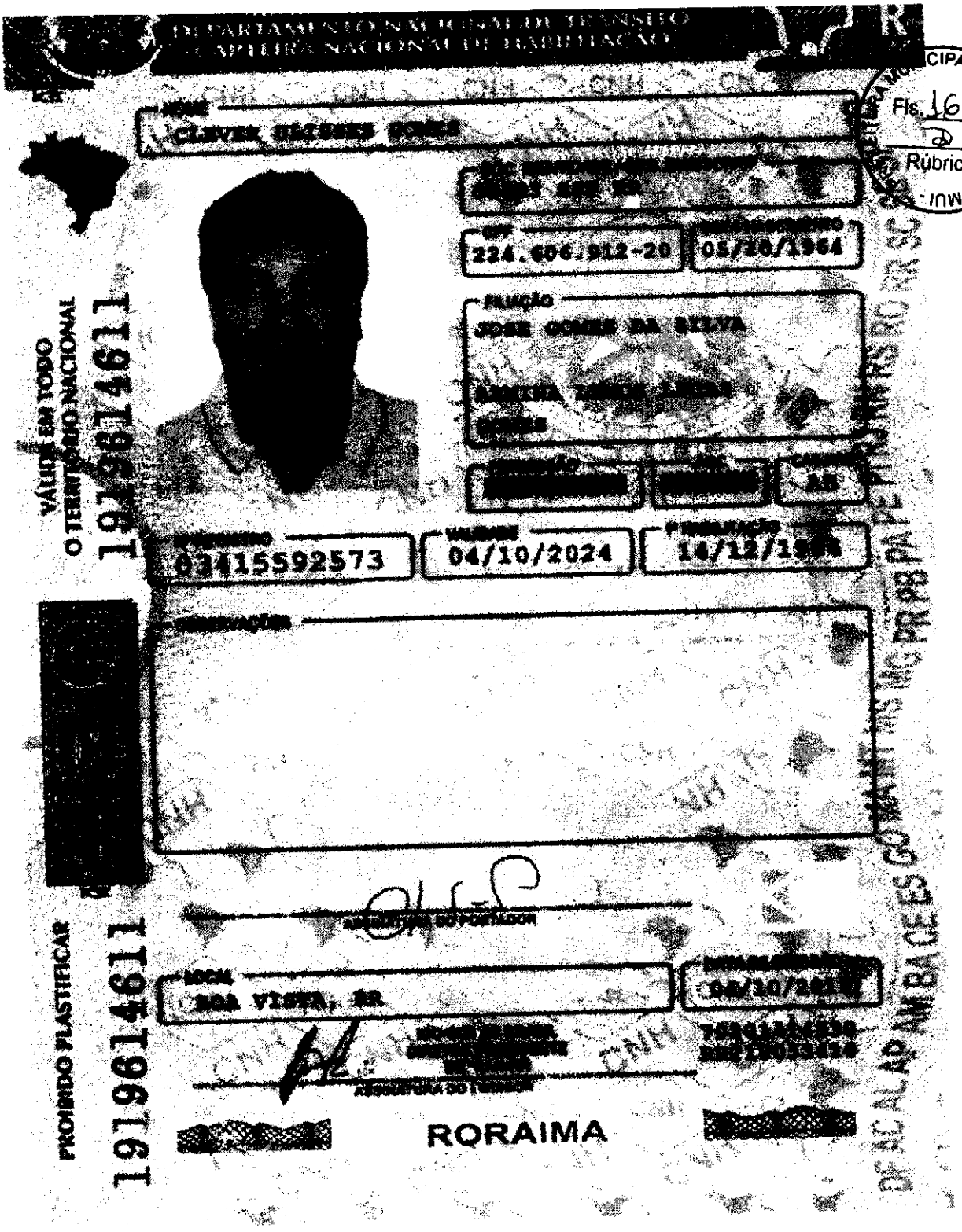

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 166
Rúbrica
PMU

CONFERE COM ORIGINAL
31/07/2022

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMU -
Fls. 167
Rúbrica

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social	:	**GOMES E GONTIJO LTDA**
CNPJ	:	**84.057.447/0003-59**
Número de Autorização	:	**PR/RR0208957**
Número Despacho	:	**ANP Nº 514**
Data da Publicação	:	**14/05/2021**
Endereço	:	**AVENIDA CECI MOTA - 78 - CENTRO - UIRAMUTA - RR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:52:06** horas do dia **08/07/2022** (data e horário de brasília).

Código de controle do certificado: **7B908CE2E28D8DCC**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMU - Fls. 168 Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.057.447/0003-59 **FILIAL**		**14/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO UIRAMUTA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CECI MOTA	**78**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.358-000	**CENTRO**	**UIRAMUTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POSTOTREVORR@YAHOO.COM.BR	**(95) 3621-3051**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **10:50:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 169
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:18 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.
Código de controle da certidão: **334A.BB42.E3B3.1A5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 170
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 21/06/2022 **Validade:** 19/09/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 051110

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 174 Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000001/2022.E

Contribuinte: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Inscrição Imobiliária: **00.00.000.0000.000** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota FUNDOS COM A RUA JATOBÁ / FRENTE SEMED**
CENTRO - SETOR (01) - UIRAMUTÃ - RR 69358-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **22/06/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/08/2022**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **55000097215900000000040600000012022062 24**

Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico
https://uiramuta.saatri.com.br, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 22/06/2022 às 18:46:15

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 179
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000013/2022.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **01/06/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007196480000000048060000013202206014**

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://uiramuta.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/07/2022 às 15:18:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMUI
Fls. 173
Rúbrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061902285443918835

Informação obtida em 20/06/2022 13:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAMUTA - PMU
Fls. 114
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.057.447/0003-59
Certidão nº: 19417379/2022
Expedição: 20/06/2022, às 13:45:04
Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

Posto Trevo
UIRAMUTÃ - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 175 Rúbrica

AO SR. SANDRO DA SILVA MAFRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RORAIMA.

Ref.: Resposta ao requerimento de documentos Processo nº 102/2022 (Dispensa de Licitação).

GOMES E GONTIJO LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.057.447/0003-59, com endereço na Avenida Ceci Mota, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã, Estado de Roraima, CEP 69.358-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, pelo seu Sócio- Gerente, Sr. **CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 224.606.912-20, vem, respeitosamente, perante V.S.a, em atenção ao requerimento de documentos do Processo nº 102/2022 para contratação direta/dispensa de licitação, fazer juntada dos documentos solicitados da empresa acima qualificada, bem como apresentar proposta de preços para essa Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Proposta de preços/combustíveis

Item	**Tipo**	**Litros**	**Preço de bomba (R$)**	Desconto estimado **(% mínimo aceito)**	Total **(R$)**
1	Diesel Comum	18.000	R$ 9,05	0,5%	R$ 162.085,50
2	Diesel S-10	30.000	R$ 9,05	0,5%	R$ 270.142,50
3	Gasolina Comum	18.000	R$ 8,05	0,5%	R$ 144.175,50

Posto Trevo
UIRAMUTÃ - RR

Posto Trevo
UIRAMUTÃ - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 176
Rúbrica
PMUI

Valor total da proposta: R$ 576.403,50
Valor por extenso: Quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos.
Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias
Data:06/07/ 2022.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Boa Vista, 06 de Julho de 2022.

GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ nº 84.057.447/0003-59
Neste ato representada por CLEVER ULISSES GOMES

Posto Trevo
UIRAMUTÃ - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 177
Rúbrica
PMUI

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXX,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxxx; inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxxx, representante da legal da empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;** CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação na Forma Emergencial que tem como a aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo N° 102/2022, Dispensa Nº 021/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei N° 8.666/93, conforme art. 24, inciso IV e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas clausulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

1.1 Contratação na Forma Emergencial que tem como a aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 03 (três) meses, após o devido recebimento da convocação da empresa pela PMUI. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Valor: **R$ xxxxxxxxxxxx (valor por extenso)**

3.1 - Conforme pesquisa de mercado local, preço no valor de bomba, no Posto de Combustível em funcionamento, no Municipio de Uiramutã/RR, autorizado pela ANP.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura, por se tratar de período de emergência.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 178
Rúbrica
PMUI

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a execução do objeto da licitação, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;
Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;
5.2. O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

6. DAS GARANTIAS.
6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.
6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei N° 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
b) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
c) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela PMUI.
d) Realizar a entrega do objeto de para atender a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, para objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
c) Tornar pública a assinatura deste instrumento, através de Diário Oficial e Publicação em Jornal.
d) Efetuar o pagamento do objeto de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2022.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 179 Rúbrica

Programa de Trabalho: 04.122.2300.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXX de 2022.

CONTRATANTE

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 190
Rúbrica
PMU

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 061 Rúbrica

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA.

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca do procedimento a ser adotado e da Minuta de Contrato, concernente ao Processo nº 102/2022, mediante Dispensa nº 021/2022.

Uiramutã-RR, 05 de julho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 182 Rúbrica PMU

REFERÊNCIA: Nº 102/2022
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

PARECER JURÍDICO 094/2022

I – Direito Administrativo;
II – Dispensa,
III – Análise jurídica.

RELATÓRIO

Cuida-se de processo que versa sobre aquisição de combustível para atender as necessidades da prefeitura municipal.

Consta do processo a dispensa de licitação.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei n° 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 183
Rúbrica

administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

> "Art. 37. (...)
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação é a mais vantajosa para a administração

Salienta-se, a necessidade de observar as formalidades exigidas nos procedimentos dessa natureza, sobretudo as respectivas publicações.

Isto posto, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, **da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade**, verifica-se que este feito preenche os requisitos legais.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 104
Rúbrica
PMU

CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

(i) **Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito**;

(ii) Submeta-se os autos ao Controle Interno.

Boa Vista – RR, 05 de julho de 2022.

Samuel de Jesus Lopes
Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 386
Rúbrica
PMUI

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 102/2022** da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor a Empresa **GOMES E CONTIJO LTDA**; **CNPJ: 84.057.447/0003-59,** no valor de **R$ 576.403,50 (quinhentos e e setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)** referente a **"CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR".** com recursos da PMUI, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Anexos, constante nos **AUTOS**.
Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 05 de julho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL

Juliana Souza da Silva
Membro

Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022
Cleiciane Pinho de Assis
Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 102/2022, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

UIRAMUTÃ- RR, 05 de julho de 2022.

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 186
Rúbrica

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
AO: CONTROLE INTERNO.

Para análise e parecer dos procedimentos adotados, referente ao Processo nº 102/2022, Dispensa nº 021/2022.

Uiramutã-RR, 05 de julho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO

CONTROLE INTERNO
Fls. 187
Ass.
PMUI

Processo n. 102/2022
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. IV, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pleiteia a CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de

EM BRANCO

CONTROLE INTERNO
Fls. 188
Ass.
PMU

condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passiveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

> **"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei"**

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

> **"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos".**

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, IV in verbis:

> **"Art. 24**
> ...
> **IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços

EM BRANCO

CONTROLE INTERNO
Fls. 189
Ass.
PMUI

que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente e as devidas documentações pertinentes.

Por fim, foram juntadas as certidões de regularidade fiscal do fornecedor a ser contratado, sendo as de natureza tributarias das esferas federais, estaduais e municipais, bem como de natureza trabalhista.

Compulsando os autos foi verificado no processo licitatório que, diante da análise realizada por esta unidade de Controle, até o presente momento, não restou registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado no artigo 61 e demais aplicáveis da Lei nº8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutã/RR,05 de julho de 2022.

Edmar Augusto Dreano
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 005-A/2022

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 190
Rúbrica
PMU

AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

Informamos ao Exmo. Sr. Prefeito, publicação da ratificação de Dispensa de Licitação emitida por esta Comissão.

Em: 07/07/2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 191
Rúbrica

AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 07/07/2022.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã

EM BRANCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO VII | Nº 1678, publicado no dia 05 de julho de 2022, referente à publicação da PORTARIA **N.º 070/2022 /SMECEL/PMN**. Com o código verificador:C9BE9794

Onde se lê:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Joel Perley Peixoto da Silva,** nos dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2022, em viagem a Boa Vista-RR; para fazer levantamento do material de apoio para o II canta Normandia; fazendo jus a quatro diárias.

Leia-se:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Joel Perley Peixoto Habert,** nos dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2022, em viagem a Boa Vista-RR para fazer o levantamento do material de apoio para o II canta Normandia; fazendo jus a quatro diárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 06 de julho de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:CCF3F7B7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, na publicação do dia 06/06/2022, D.O.M.RR. EDIÇÃO Nº 1.679, PAGINA 3, referente a "AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TP Nº 003/2022", **onde se lê:** "BR-171". **Leia-se:** "RR-171".

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9AA9C4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação superior, fica **REVOGADA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo nº 069/2022.

Uiramutã-RR, 22 de junho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F9B6A0C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 105/2022; referente à Dispensa de Licitação Nº 024/2022 – CPL, para a contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de*motor*de popa e canoa de alumínio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, Lei Estadual Nº 1.687/2022, Decreto Municipal Nº 016/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 15.202.207/0001-16, no seguinte Valor: R$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL.

Uiramutã/RR, 05 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - Fls. 192 Rúbrica

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1DF7B2F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 099/2022; referente à Dispensa de Licitação Nº 018/2022 – CPL, para a contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5.000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, Lei Estadual Nº 1.687/2022, Decreto Municipal Nº 016/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: H S NEVES JUNIOR; CNPJ: 36.616.851/0001-00, no seguinte Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), Fonte de Recursos: EMERGENCIAL.

Uiramutã/RR, 05 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:4982D453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 102/2022; referente à Dispensa de Licitação Nº 021/2022 – CPL, para a contratação na Forma Emergencial que tem como a aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, Lei Estadual Nº 1.687/2022, Decreto Municipal Nº 016/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: GOMES E CONTIJO LTDA; CNPJ: 84.057.447/0003-59, no seguinte Valor: R$ 576.403,50 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL.

Uiramutã/RR, 05 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:85DFAD30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 101/2022; referente à Dispensa de

EM BRANCO